



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**CNPJ 08.181.562/0001-90**

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

[www.florania.rn.gov.br](http://www.florania.rn.gov.br)

**DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E PROCESSOS**

**INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO**

**Assunto: [Protocolo] Solicitação de compras**

**Estrutura Administrativa: PROTOCOLO**

**INTERESSADO(S)**

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- TASIA ALBUQUERQUE ASSUNCAO

**DESCRIÇÃO:**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO E UTENSÍLIOS DE HIGIENE A SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KIT'S DE ENXOVAL DE BEBÊ PARA O GRUPO DE GESTANTES ACOMPANHADAS PELO CRAS E PAIF.**

**DADOS DO REGISTRO**

Utilize o leitor de QR Code



**INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO!**

**Processo: 1774/2023**

**Protocolo: 1774/2023**

**VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:**

**<https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn/#/processo>**

**FLORÂNIA - RN**



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**NUMERO:** 39/2023

**INTERESSADO:** 1.04.001.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**DESTINO:** GABINETE DO PREFEITO

**OBJETO:** SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE KIT GESTANTE

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme orientação legal, prevista no Art. 10º da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, vem essa Unidade Administrativa requisitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de desenvolver o atendimento do que consta especificado na presente solicitação.

Se faz necessária a contratação do objeto solicitado em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, considerando a iminente necessidade de atendimento às necessidades correlatas a este objetivo, das famílias em situação de vulnerabilidade social. A presente contratação se justifica pelas seguintes razões:

Considerando a existência de diversas famílias cadastradas e acompanhadas por esta secretarias nos programas por ela desenvolvidos, em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que o O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, e que o trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF. É um conjunto de procedimentos realizados com o intuito de contribuir para convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Esse trabalho estimula as potencialidades de famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

Considerando que podem participar do PAIF famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem os critérios de participação em programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade e por regra do governo federal, o serviço deve ser ofertado, obrigatoriamente, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS;

Considerando que, dentre os serviços ofertados, o referido programa é o apoio às gestantes, fornecendo inclusive, os materiais necessários para auxiliar a chegada de seus filhos, dando segurança e condições básicas que propiciem a viabilidade dos cuidados e por consequência estabelecimentos de vínculos.

Considerando que Ademais, certifico haver constatado consonância com o interesse público e relevância administrativa, assim venho **SOLICITAR** de Vossa Excelência, que seja iniciado procedimento administrativo de contratação, visando à **(AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO E UTENSÍLIOS DE HIGIENE A SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KIT'S DE ENXOVAL DE BEBÊ PARA O GRUPO DE GESTANTES ACOMPANHADAS PELO CRAS E PAIF).**

| Código: | Descrição:  | Unidade: | Quantidade: |
|---------|---|----------|-------------|
| 9479    | Banheira plástica                                   | UND      | 120,00      |
| 9542    | colônia infantil 200ml flora neném                  | un       | 260,00      |
| 9538    | Conjunto Pagão, contendo 3 peças de roupa para bebê | KIT      | 260,00      |
| 9543    | Fraldas descartáveis contendo 48 unidades           | PC       | 260,00      |
| 9537    | Haste Flexível de algodão, contendo 75 unidades     | CAIXA    | 260,00      |



|      |   |         |        |
|------|---|---------|--------|
| 9545 | kit bolsa maternidade G, contendo 1 bolsa Grande medindo 29cm de altura x 13 cm de largura e 35cm de comprimento e 1 bolsa media medindo 22cm de altura, 12cm de largura e 27cm de comprimento. Na cor Nude | KIT     | 120,00 |
| 9534 | Kit com 3 camisas regatas para bebê tamanho P   | KIT     | 240,00 |
| 9536 | kit contendo 6 fraldas de tecidos   | KIT     | 120,00 |
| 9535 | Kit de berço com 3 peças tamanho único  | KIT     | 120,00 |
| 9539 | Kit de escova e pente para recém nascido, em cores claras   | KIT     | 120,00 |
| 9541 | lenço umedecido para bebê   | un      | 240,00 |
| 9533 | pomada para assadura, nistatina + oxido de zinco  | BISNAGA | 120,00 |
| 9540 | Sabonete liquido infantil contendo 100ml  | un      | 240,00 |
| 9544 | shampoo infantil com 100ml  | un      | 260,00 |

Nesse sentido, solicito despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal autorizando a consecução do feito no afã de deflagrar o pretenso processo.

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos. Atenciosamente,

FLORÂNIA/RN, 10 de Agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
TASIA ALBUQUERQUE ASSUNCAO  
Secretário(a) Municipal



**Despacho Autorizativo – Opção pelo Regimento de Contratação  
(art. 191 da Lei nº 14.133/2021)**

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º da Medida provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, da Presidência da República, **DECLARO** formalmente e de maneira expressa a opção para licitar o presente processo de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia.

Em 10 de agosto de 2023.

**Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA N.º 088/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao normatizado pela Lei Federal nº 14.133/2021, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 972 de 27 de março de 2023, que regulamenta as regras e diretrizes, para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta:

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.331/2021, os servidores públicos municipais abaixo nominados para que exerçam a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E GESTOR DE CONTRATOS**:

**I – AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS – MATRICULA Nº 443.** Cabe ao Agente de Contratação, as atribuições de Pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico.

**II – ALEX SILVA DE AZEVEDO – MATRICULA Nº 338.** Cabe ao Agente de Contratação, a condução e elaboração dos processos de Contratação Direta, (Dispensa de Licitação e Inexigibilidade), e Concorrência.

**III – ARTUR JAZO GERMANO DE MEDEIROS – MATRICULA Nº 802.** Cabe ao Agente de Contratação, condução e elaboração dos processos de Convênios e Termos de Cooperação.

**IV – WESGLEY BENNER DE AZEVEDO SANTOS – MATRICULA Nº 924.** Cabe ao Agente de Contratação, a condução e elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termos de Referência e Contações de Preços.

**V - LÁZARO WASHINGTON TOSCANO BARROS – MATRICULA Nº 358.** Cabe ao Gestor de Contratos as atribuições elencadas no Art. 8º, da Lei Municipal nº 972 de 27 de março de 2023.

**Art. 2º** Os Agentes de Contratação e Gestor de Contratos, acima designados, farão jus ao recebimento das verbas indenizatórias previstas no art. 15º da Lei Municipal nº 972, de 27 de março de 2023.

**Art. 3º** Para fins dos processos licitatórios, bem como de contratação direta, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, ficam mantidas as designações e atribuições definidas na Portaria Municipal nº 018/2022 – Gabinete do Prefeito, de 19 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN

Em 28 de março de 2023.

***SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS***

Prefeito do Município

***LAEDSON SILVA DE MEDEIROS***

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:63725C02**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/03/2023. Edição 3001  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como referência a Lei nº 14.133/2021, a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 e o Decreto Municipal nº 17/2023.

### 1. Objeto do Estudo Técnico Preliminar

1.1. O presente estudo visa identificar a melhor e mais eficiente forma para que a Gestão Municipal Executiva do município de Florânia-RN venha adquirir **materiais de vestuário e utensílios de higiene para a montagem de kits de enxoval de bebê destinado ao grupo de gestantes que são acompanhadas pelo CRAS e PAIF.**

### 2. Descrição da necessidade da contratação

2.1. Considerando que a Prefeitura Municipal de Florânia tem em suas premissas seguir, no que lhe couber, os objetivos da assistência social, contidas no art. 203 da Constituição Federal, que são aplicados através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. Considerando a existência de famílias cadastradas e acompanhadas por esta secretaria, nos programas por ela desenvolvidos, em situação de vulnerabilidade social;

2.3. Considerando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que realiza procedimentos com o intuito de contribuir para convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família.

2.4. Considerando que esse trabalho estimula as potencialidades de famílias e da comunidade, promovendo espaços coletivos de escuta e de troca de vivências.

2.5. Considerando que esse serviço é oferecido no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

2.6. Considerando que dentre os serviços ofertados, destacamos o apoio às gestantes, com o fornecimento de materiais necessários para auxiliar a chegada de seus filhos, dando segurança e condições básicas que propiciem a viabilidade dos cuidados necessários.

### 3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

3.1. Até o momento, o Plano de Contratação Anual não foi implantando no município de Florânia. Contudo, o objeto está incluso no Plano Plurianual (PPA), conforme a Lei Municipal Nº 924, de 11 de outubro de 2021.

### 4. Requisitos da contratação;

4.1. Os itens deverão ser entregues pelo fornecedor, em local a ser definido pela Secretaria requisitante, e estar em conformidade com a requisição, em relação ao prazo de validade do produto, condições de uso, e sua conservação.



- 4.2. Os itens deverão ter validade mínima de 6 (seis) meses, contados a partir da entrega
- 4.3. Os itens que irão compor o objeto deverão estar em conformidade com o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade, origem, e outros dados, se for o caso.
- 4.4. Os itens deverão atender as especificações mínimas contidas na descrição do produto.
- 4.5. A carga, transporte e descarga são obrigações do fornecedor.
- 4.6. Os produtos que estiverem danificados ou fora do prazo de validade, no momento da entrega, serão devolvidos.

**5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;**

5.1. O levantamento das especificações e quantidades foram realizadas pela equipe do CRAS, juntamente com a Secretária responsável pela pasta, levando em consideração as gestantes cadastradas no PAIF, como também, saldo para futuras demandas, conforme DFD Nº 39/2023, retratados no quadro abaixo:

| Tabela de descrição e quantidade de itens: DFD nº 39/2023/ Secretaria de Assistência Social |   |                   |            |
|---|---|-------------------|------------|
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
| 1   | Banheira uso infantil material: plástico, modelo: rígida, drenável, com saboneteira, cor neutra ou branca, com encosto para costas fixo, capacidade mínima de 22L   | UND               | 120        |
| 2   | Colônia infantil fragrância suave, hipoalergênico, testado dermatologicamente, sem álcool etílico, embalagem com, no mínimo, 200ml  | UND               | 260        |
| 3   | Conjunto Pagão com 4 peças de roupa para bebê, contendo, no mínimo: 01 blusa com abertura na parte de trás; 01 capote/blusa de manga comprida; 01 calça; 01 Par de luvas. Cores: amarelo, verde, bege, branco, vermelho, off, nude. | KIT               | 260        |
| 4   | Fraldas descartáveis, tamanho P, contendo 96 unidades   | PCT               | 260        |
| 5   | Haste Flexível de algodão, contendo 75 unidades   | CAIXA             | 260        |
| 6   | Kit bolsa maternidade, contendo: 1 bolsa Grande medindo 29cm de altura x 13 cm de largura e 35cm de comprimento; 1 bolsa media medindo 22cm de altura, 12cm de largura e 27cm de comprimento. Na cor Nude                           | KIT               | 120        |
| 7   | Kit camiseta regata para bebê com, no mínimo, 3 peças tamanho P; Cores: amarelo, verde, bege, branco, vermelho, off, nude.  | KIT               | 240        |
| 8   | Fraldas de tecidos com, no mínimo, 6 unidades de 70x70cm  | KIT               | 120        |
| 9   | Kit de berço com 3 peças, sendo: 01 lençol de cobrir; 01 lençol de elástico; e 01 fronha. Cores: amarelo, verde, bege, branco, vermelho, off, nude; tamanho único.  | KIT               | 120        |
| 10  | Kit com 1 escova e 1 pente para recém-nascido, em cores claras, cerdas macias.  | KIT               | 120        |



|    |   |         |     |
|----|---|---------|-----|
| 11 | Lenço umedecido para bebê, pacote/balde com, no mínimo, 100 unidades, livre de álcool, produto hipoalergênico.  | UND     | 240 |
| 12 | Pomada para assadura nistatina + oxido de zinco com, no mínimo, 60 gramas   | BISNAGA | 120 |
| 13 | Sabonete líquido infantil de, no mínimo, 100ml  | UND     | 240 |
| 14 | Xampu infantil de, no mínimo, 100ml, desenvolvido especialmente para limpar delicadamente os cabelos do bebê, sem agredir as raízes e o couro cabeludo, possui fórmula hipoalergênica que não irrita os olhos, com PH balanceado. | UND     | 260 |

## 6. Levantamento de mercado

**6.1. Solução I:** Contratação por meio de certame licitatório, utilizando a modalidade Pregão, Credenciamento ou Concorrência. No caso de Pregão, preferencialmente que seja em sua forma eletrônica, devendo justificar a inviabilidade dessa forma caso adote o presencial.

**6.2. Solução II:** Contratação Direta, por meio de Dispensa de Licitação, a depender das condições do valor da contratação.

**6.3. Solução III:** Produção dos itens pelo próprio Poder Público. Tal solução **é inviável** diante das indisponibilidades de mão de obra qualificada e de maquinários e insumos para produção.

**6.4. Solução IV:** Realizar campanha de arrecadação de doação aberta para população, entes privados e ONG's. Tal solução **é inviável** diante da imprevisibilidade do fornecimento dos itens, como também, do não atendimento do princípio da celeridade.

## 7. Estimativa do valor da contratação e preços referenciais

**7.1.** Para o objeto, estima-se um custo anual em torno de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**. Tal valor tem por base a Ação 2052 – Manutenção da Proteção Social Básica-PAIF/CRAS, prevista para o ano de 2024, no Plano Plurianual do (PPA), Lei Municipal Nº 924/2021.

## 8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

**8.1.** Em vista do que foi abordado nos itens 6 e 7 deste Estudo e ponderando-se os encargos, os preceitos legais implícitos e buscando o princípio da economicidade, da eficácia, da celeridade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, entende-se como **formato mais adequado a Solução I**, salvo melhor juízo.

**8.2.** Poderá ser adotado o Sistema Registro de Preço (SRP), pois há possibilidade da aquisição dos itens ocorrerem de forma parcelada.

**8.3.** Em cumprimento ao art. 4º da Lei 14.133/2021, deve-se averiguar a possibilidade do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), como também, quanto à exclusividade de participação das ME's e EPP's na contratação do objeto.



**8.4.** Deve-se averiguar a possibilidade de realizar o tratamento no âmbito local ou regional, expostos no art. 2º, da Lei Municipal nº 986/2023.

**8.5.** Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Edil Medeiros, 05, Bairro Paz e Amor, Florânia-RN, 59.335-000, no horário de funcionamento, das 7h às 13h.

**8.6.** As ordens de fornecimento serão emitidas em detrimento das solicitações da secretaria responsável, dentro do limite dos quantitativos que serão solicitados.

**8.7.** Os itens deverão ser entregues **de acordo com a necessidade do órgão**, com prazo de entrega não superior a 05 (**cinco**) **dias úteis**, partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

**8.8.** A contratada deverá cumprir os requisitos para habilitação jurídica, técnica, fiscal e econômico-financeira que serão definidas no Edital.

**8.9.** Qualquer eventualidade que prejudique a execução dos serviços, deverão ser devidamente justificados em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes e aceito pela secretaria responsável.

**8.10.** Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com exigido nas normas legais pertinentes à matéria, bem como às condições aqui pactuadas.

## **9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**

**9.1.** Visto que o objeto é divisível, não apresenta nenhum risco ou prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala e, visando propiciar a ampla concorrência, vê-se que a aquisição que melhor se adequa à atual realidade da Secretaria Municipal Assistência Social será na forma eventual e variável, conforme a demanda proveniente dos atendimentos. Nesse contexto, não existe a obrigatoriedade, portanto, de se comprar um grande volume de produto de forma única, inclusive pelo fato de que se trata de algo imprevisível a longo prazo. Dessa forma, entende-se como **viável o parcelamento da solução**.

## **10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

**10.1.** Fortalecer as ações do CRAS, de modo a prevenir ocorrências de situações de vulnerabilidade e riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**10.2.** Os itens serão direcionados às gestantes acompanhadas pela equipe técnica do CRAS, por meio do PAIF, de forma a garantir apoio e atenção às futuras mães, assim como assegurar o acolhimento da criança desde a gestação.



**11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**

**11.1.** Como a Secretaria de Assistência Social já dispõe de local para armazenamento para produtos, e ainda, que eles serão solicitados conforme demanda para atendimento dos beneficiários, não há necessidade de adequação de espaço físico ou qualquer ambiente para viabilizar a aquisição dos produtos.

**12. Contratações correlatas e/ou interdependentes;**

**12.1.** Não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes para execução da Solução proposta.

**13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;**

**13.1.** Em vista das características do objeto, não se visualiza impacto ambiental.

**14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

**14.1.** Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente, fundamentadamente necessária e dentro da previsão de despesa da unidade solicitante. O fornecimento do kit gestante é relevante para auxiliar na redução da vulnerabilidade provocada por nascimento do membro da família, a qual pode ser agravada. Outrossim, resta comprovado ainda a viabilidade da contratação, sendo esta solução apresentada de fato a melhor para satisfazer a necessidade da Administração, tecnicamente e economicamente, sendo assim, pugna continuidade do processo licitatório do presente objeto.

**14.2.** Diante do exposto, **declara-se ser viável a contratação pretendida.**

Florânia/RN, 28 de novembro de 2023.

Responsáveis pelo Estudo Técnico Preliminar:

**WÉSGLEY BÊNNER DE AZEVEDO SANTOS** - Agente de Contratação

**TÁSIA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO** - Sec. Mun. de Assistência Social e Habitação

(Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto Municipal n° 039/2023)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**1.1.** Constitui objeto da presente licitação a aquisição de **materiais de vestuário e utensílios de higiene para a montagem de kits de enxoval de bebê destinado ao grupo de gestantes que são acompanhadas pelo CRAS/PAIF, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Florânia-RN**, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no edital e seus anexos.

**1.2.** As especificações e quantidades foram levantadas pela equipe do CRAS, juntamente com a Secretária responsável pela pasta, levando em consideração a quantidade de gestantes cadastradas no PAIF, como também, saldo para futuras demandas, conforme DFD N° 39/2023, retratados no quadro abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---|-------------------|------------|
| 1    | Banheira uso infantil material: plástico, modelo: rígida, drenável, com saboneteira, cor neutra ou branca, com encosto para costas fixo, capacidade mínima de 22L   | UND               | 120        |
| 2    | Colônia infantil, fragrância suave, hipoalergênico, dermatologicamente testado, sem álcool etílico, embalagem com, no mínimo, 200ml   | UND               | 260        |
| 3    | Conjunto Pagão com, no mínimo, 03 peças de roupa para bebê, contendo, no mínimo: 01 blusa com abertura na parte de trás; 01 capote/blusa de manga comprida; 01 calça. Cores: amarelo, verde, bege, branco, vermelho, off, nude.   | KIT               | 260        |
| 4    | Fraldas descartáveis, tamanho P, contendo, no mínimo, 80 unidades   | PCT               | 260        |
| 5    | Haste Flexível de algodão, contendo 75 unidades   | CAIXA             | 260        |
| 6    | Kit bolsa maternidade, contendo: 1 bolsa Grande medindo 29cm de altura x 13 cm de largura e 35cm de comprimento; 1 bolsa média medindo 22cm de altura, 12cm de largura e 27cm de comprimento. Na cor Nude                         | KIT               | 120        |
| 7    | Kit camiseta regata para bebê com, no mínimo, 3 peças tamanho P; Cores: amarelo, verde, bege, branco, vermelho, off, nude.  | KIT               | 240        |
| 8    | Fraldas de tecidos com, no mínimo, 05 unidades de 70x70cm   | UND               | 120        |
| 9    | Kit de berço com 3 peças, sendo: 01 lençol de cobrir; 01 lençol de elástico; e 01 fronha. Cores: amarelo, verde, bege, branco, vermelho, off, nude; tamanho único.  | KIT               | 120        |
| 10   | Kit com 1 escova e 1 pente para recém-nascido, em cores claras, cerdas macias.  | KIT               | 120        |
| 11   | Lenço umedecido para bebê, pacote/balde com, no mínimo, 100 unidades, livre de álcool, produto hipoalergênico.  | UND               | 240        |
| 12   | Pomada para assadura nistatina+óxido de zinco com, no mínimo, 60g   | BISNAGA           | 120        |
| 13   | Sabonete líquido infantil de, no mínimo, 100ml  | UND               | 240        |
| 14   | Xampu infantil de, no mínimo, 100ml, desenvolvido especialmente para limpar delicadamente os cabelos do bebê, sem agredir as raízes e o couro cabeludo, possui fórmula hipoalergênica que não irrita os olhos, com PH balanceado. | UND               | 260        |



- 1.3. O objeto, em suas características, pode ser classificado como:
- 1.3.1. **Bem comum**, pois, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.
- 1.3.2. **Natureza divisível**, pois, podem ser fracionados sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam.
- 1.3.3. O objeto, em suas características, pode ser classificado como bem comum, e **não se enquadra como bem de luxo**.
- 1.4. O objeto da aquisição está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

## 2. **JUSTIFICATIVA**

- 2.1. Considerando que a Prefeitura Municipal de Florânia tem em suas premissas seguir, no que lhe couber, os objetivos da assistência social, contidas no art. 203 da Constituição Federal, que são aplicados através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 2.2. Considerando a existência de famílias cadastradas e acompanhadas por esta secretaria, nos programas por ela desenvolvidos, em situação de vulnerabilidade social;
- 2.3. Considerando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que realiza procedimentos com o intuito de contribuir para convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família.
- 2.4. Considerando que esse trabalho estimula as potencialidades de famílias e da comunidade, promovendo espaços coletivos de escuta e de troca de vivências.
- 2.5. Considerando que esse serviço é oferecido no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.
- 2.6. Considerando que dentre os serviços ofertados, destacamos o apoio às gestantes, com o fornecimento de materiais necessários para auxiliar a chegada de seus filhos, dando segurança, condições básicas e propiciar os cuidados necessários.

## 3. **CRITÉRIOS DA FUNDAMENTAÇÃO**

- 3.1. O presente Termo de Referência tem fundamento no art. 6º, inc. XXIII c/c art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ainda, está em consonância com o Estudo Técnico Preliminar, anexo ao Processo nº 1774/2023.
- 3.2. Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.024/2019, para efeito da concretização da formação do contrato objeto do presente Termo, será utilizado procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, utilizando como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**.



**3.3. O Ordenador de despesa analisará a possibilidade do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme orienta a Lei Complementar nº 123/2006, em seus art. 47, 48 e 49, assim como, a possibilidade do Tratamento Diferenciado, Favorecido, Regionalizado e simplificado às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e aos Microempreendedores Individuais, conforme a Lei Municipal nº 986/2023.**

**3.4. O presente Termo foi elaborado para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuado o Registro de Preços.**

**3.4.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.**

**3.4.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, respeitando o exposto na Lei 14.133/2021, art. 86 e em seus parágrafos e incisos.**

#### **4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

**4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato.**

**4.2. Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Edil Medeiros, 05, Bairro Paz e Amor, Florânia-RN, 59.335-000, realizando no horário de funcionamento, das 7h às 13h.**

**4.3. Os itens deverão ter validade mínima de 6 (seis) meses, contados a partir da entrega.**

**4.4. Os itens deverão estar em conformidade com o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade, origem, e outros dados, se for o caso.**

**4.5. Só serão aceitas as mercadorias entregues de acordo com as especificações do objeto da ata de registro de preços e quantidades expressas na ordem de fornecimento.**

**4.6. A carga, transporte e descarga são obrigações do fornecedor.**

**4.7. Os produtos que estiverem danificados ou fora do prazo de validade, no momento da entrega, serão devolvidos.**

**4.8. Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas, ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade solicitará a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.**

**4.9. Poderão ser aprovadas pequenas variações nas especificações para adequação aos padrões de cada fornecedor, desde que não configure piora da qualidade em relação às especificações originais.**

#### **5. HABILITAÇÃO**



5.1. Para fins de habilitação para fornecimento, ficam os interessados cientes que, em determinadas fases da contratação poderá ser exigida a seguinte documentação:

**5.1.1. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a. **No caso de Microempreendedor individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
  - b.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c. **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**5.1.2. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal e Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, mediante certidão negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos e à Dívida Ativa, conforme o caso;
- d. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou certidão positiva com efeitos de negativa.
- f. Todos os licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

**5.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

**5.1.4. CAPACIDADE TÉCNICA**

- a. Comprovação de capacidade técnica, com apresentação de atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade compatível ao objeto desta licitação;



- b. Sendo o atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deve constar a assinatura do representante legal, reconhecida firma em cartório competente, ou de forma eletrônica/digital;
- c. Havendo necessidade de realização de diligência, o licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação de legitimidade dos atestados apresentados, tais como: cópias de nota fiscal e/ou nota de empenho e/ou do termo de contrato que deram suporte à contratação.

## 6. **AVALIAÇÃO DO CUSTO**

6.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 71.495,80 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**.

6.2. A avaliação dos custos segue a Instrução Normativa SEGES Nº 65, de 7 de julho de 2021 e o Decreto Municipal nº 010/2023, de 07 de março de 2023, sendo utilizado o critério do valor médio, conforme o documento Orçamento Estimativo, anexo ao processo.

## 7. **RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

7.1. Os itens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **02 (dois) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os itens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução da Ata de Registro de Preço.

## 8. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto desta licitação em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o fornecimento do objeto;

8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;



- 8.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.4.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;
- 8.1.5.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.6.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto.
- 8.1.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 8.1.9.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.10.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução Ata de Registro de Preços.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1.** A Contratante obriga-se a:

**9.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**9.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços ofertados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**9.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**9.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **10. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**10.1.** Compete ao Gestor de Contrato exercer a administração da ata de registro de preços, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência da ata de registro de preços, verificara necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de



realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos Termos Aditivos, etc.

**10.2.** Compete ao Fiscal da ata de registro de preços exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor da ata de registro de preços, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a promitente fornecedora, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata de registro de preços, entre outros.

**10.3.** O Fiscal da ata de registro de preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro de preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10.4.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a legislação vigente

## **11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações constantes no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

**11.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, as sanções impostas nos art. nº 156.

## **12. DO PAGAMENTO**

**12.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**12.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**12.3.** O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal da ata de registro de preços.

**12.4.** As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo A promitente compradora.



**12.5.** Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da promitente fornecedora, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da promitente fornecedora.

**12.6.** Sobre o valor devido ao promitente fornecedor, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

**12.7.** Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

**12.8.** É vedado ao Promitente fornecedor transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

**12.9.** Deverão ser realizadas compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

**12.10.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**12.11.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**12.12.** A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados.

**12.13.** As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços.

**12.14.** A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.

**12.15.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**  
**sendo:**

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

$I = \frac{(6/100)}{365}$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%



### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-E exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 15. DA VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

### 16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. A dotação orçamentaria específica, se necessário, será informada posteriormente pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Florânia.

Florânia, RN, 28 de novembro de 2023.



Responsável pela condução do Termo de  
Referência:

Subscribo o presente Termo de  
Referência:

**WÉSGLEY BÊNNER DE AZEVEDO SANTOS**

Agente de Contratação  
Portaria N.º 088/2023 – Gabinete do  
Prefeito

**TÁSIA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO**

Secretária Municipal de Assistência Social

(Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto Municipal n° 039/2023)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse  
<https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código 70467a43-b1ce-4713-9aee-4e964a7cd410, ou leia o QRCode  
ao lado para validar as assinaturas.



## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado do **Processo nº 1774/2023, DFD Nº 39/2023**, sobre a pesquisa de preços do objeto abaixo, estando em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/2023.

- 1. OBJETO:** Aquisição de materiais de vestuário e utensílios de higiene para a montagem de kits de enxoval de bebê destinado ao grupo de gestantes que são acompanhadas pelo CRAS/PAIF.
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 21 de novembro a 1º de dezembro de 2023.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de  
 Média            ( ) Mediana            ( ) Menor Preço            ( ) Outra: *(justificar)*

### **4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros:

- ( ) I - Pannel de Preços ou Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.  
 II - **contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos em até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços. (Ver Orçamento Estimativo, apensado ao processo).**  
 III - **pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (Ver item 6.1 do “Orçamento Estimativo”, anexo ao processo)**  
( ) IV - pesquisa com os fornecedores.

### **5. ANÁLISE DA PESQUISA**

Conforme Orçamento Estimativo nº 25643/00028, anexo ao processo, utilizou-se como critério a média de preços, chegando ao valor estimado global total de **R\$ 71.495,80 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**.

### **6. ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

Para fins de atendimento da Lei Complementar nº 123/2006, **há comprovação da existência de pelo menos 03 (três) empresas enquadradas como ME, EPP ou MEI**, conforme Comprovantes de CNPJ, em anexo, que estão **sediadas regionalmente**, que possuem o mesmo ramo de atividade do objeto a ser licitado, e que já possuem experiências de participação em processos licitatórios. Por isso, de acordo com a Lei Municipal nº 986/2023, **há possibilidade** de realizar o Processo Licitatório com o tratamento no âmbito regional 01,



exposto no art. 2º, e poderá destinar a exclusividade para participação de microempresas e empresas de pequeno porte regional, exposto no Art. 9º, inc. II,

Florânia, RN, 1º de dezembro de 2023.

Wésgley Benner de Azevedo Santos – Matr. 924  
Responsável pela Pesquisa

(Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto Municipal nº 039/2023)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn-#/assinatura> e informe o código baeafa1e9-f704-4984-902a-cf9f355ac8df, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>21.675.852/0001-59</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>13/01/2015</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA</b> |
|--|

|  |                    |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SUPERMERCADO POTIGUAR</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|--|--------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b><br><b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                                       |                      |                                |
|---------------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R COSME DE ABREU</b> | NÚMERO<br><b>131</b> | COMPLEMENTO<br><b>LOJA: A;</b> |
|---------------------------------------|----------------------|--------------------------------|

|                          |                                  |                              |                 |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>59.335-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>FLORANIA</b> | UF<br><b>RN</b> |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ALCIRSANTOS@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(84) 9612-8737</b> |
|---|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>13/01/2015</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2023** às **10:53:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/porta/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código baefa1e9-f704-4984-902a-cf9f355ac8df, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>30.585.637/0001-58</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>29/05/2018</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>POTYGUAR ATACADISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> |
|---|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>POTYGUAR COMERCIO E REPRESENTACOES</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|  |                       |                             |
|--|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV INTERVENTOR MARIO CAMARA</b> | NÚMERO<br><b>2244</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|--|-----------------------|-----------------------------|

|                          |   |                           |                 |
|--------------------------|---|---------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>59.054-600</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>DIX-SEPT ROSADO</b> | MUNICÍPIO<br><b>NATAL</b> | UF<br><b>RN</b> |
|--------------------------|---|---------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FINANCEIRO@POTYGUARATACADISTA.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(84) 9416-8988</b> |
|--|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>29/05/2018</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **07:45:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/porta/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código baefa1e9-f704-4984-902a-cf9f355ac8df, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>37.084.221/0001-03</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>07/05/2020</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SINERGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> |
|--|

|   |                     |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SINERGIA</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|---|---------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br><b>10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas</b><br><b>10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes</b><br><b>10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados</b><br><b>10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos</b><br><b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)</b><br><b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *)</b><br><b>14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais (Dispensada *)</b><br><b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Dispensada *)</b><br><b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b><br><b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b><br><b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b><br><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|   |                       |                             |
|---|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV PORTO DE PEDRAS</b> | NÚMERO<br><b>4311</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|---|-----------------------|-----------------------------|

|                          |                                    |                           |                 |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>59.086-640</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>NEOPOLIS</b> | MUNICÍPIO<br><b>NATAL</b> | UF<br><b>RN</b> |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SINERGIACOMERCIO@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(84) 9166-5662</b> |
|--|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/05/2020</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código baeefa1e9-f704-4984-902a-cf9f355ac8df, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **13:17:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>37.084.221/0001-03</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>07/05/2020</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SINERGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> |
|--|

|  |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b></p> <p><b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)</b></p> <p><b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b></p> <p><b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b></p> <p><b>46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados</b></p> <p><b>46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar</b></p> <p><b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b></p> <p><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b></p> <p><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b></p> <p><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b></p> <p><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b></p> <p><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b></p> <p><b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b></p> <p><b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b></p> <p><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b></p> <p><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b></p> <p><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b></p> <p><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)</b></p> <p><b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *)</b></p> <p><b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b></p> |
|--|

|  |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p> |
|--|

|   |                       |                             |
|---|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV PORTO DE PEDRAS</b> | NÚMERO<br><b>4311</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|---|-----------------------|-----------------------------|

|                          |                                    |                           |                 |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>59.086-640</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>NEOPOLIS</b> | MUNICÍPIO<br><b>NATAL</b> | UF<br><b>RN</b> |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SINERGIACOMERCIO@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(84) 9166-5662</b> |
|--|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/05/2020</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **13:17:54** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/> assinatura e informe o código bae9a1e9-f704-4984-902a-cf9f355ac8df, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>37.084.221/0001-03</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>07/05/2020</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SINERGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> |
|--|

|   |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)</b><br/> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)</b><br/> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b><br/> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b><br/> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)</b><br/> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b><br/> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b><br/> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b><br/> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b><br/> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b><br/> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)</b><br/> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b><br/> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b><br/> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b><br/> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br/> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b><br/> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b><br/> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)</b><br/> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b><br/> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b></p> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|   |                       |                             |
|---|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV PORTO DE PEDRAS</b> | NÚMERO<br><b>4311</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|---|-----------------------|-----------------------------|

|                          |                                    |                           |                 |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>59.086-640</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>NEOPOLIS</b> | MUNICÍPIO<br><b>NATAL</b> | UF<br><b>RN</b> |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SINERGIACOMERCIO@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(84) 9166-5662</b> |
|--|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/05/2020</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **13:17:54** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código bae1a1e9-f704-4984-902a-cf9f355ac8df, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>37.084.221/0001-03</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>07/05/2020</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SINERGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b><br><b>58.11-5-00 - Edição de livros</b><br><b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b><br><b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)</b><br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b><br><b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b><br><b>73.19-0-03 - Marketing direto</b><br><b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</b><br><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b><br><b>82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)</b><br><b>85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *)</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|   |                       |                             |
|---|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV PORTO DE PEDRAS</b> | NÚMERO<br><b>4311</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|---|-----------------------|-----------------------------|

|                          |                                    |                           |                 |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>59.086-640</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>NEOPOLIS</b> | MUNICÍPIO<br><b>NATAL</b> | UF<br><b>RN</b> |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SINERGIACOMERCIO@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(84) 9166-5662</b> |
|--|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/05/2020</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **13:17:54** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código **baefa1e9-f704-4984-902a-cf9f355ac8df**, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>21.565.342/0001-29</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>12/12/2014</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RADIANY F MALHEIRO</b> |
|---|

|   |                     |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>EPP</b> |
|---|---------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b><br><b>14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais</b><br><b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b><br><b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b><br><b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b><br><b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b><br><b>33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas</b><br><b>33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes</b><br><b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b><br><b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b><br><b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b><br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|---|

|   |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV PROFESSOR CLEMENTINO CAMARA</b> | NÚMERO<br><b>216</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|---|----------------------|----------------------|

|                          |   |                                |                 |
|--------------------------|---|--------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>59.140-340</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BOA ESPERANCA</b> | MUNICÍPIO<br><b>PARNAMIRIM</b> | UF<br><b>RN</b> |
|--------------------------|---|--------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>RMCOMERCIOESERVICOS2014@OUTLOOK.COM</b> | TELEFONE<br><b>(84) 8808-0976</b> |
|---|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>12/12/2014</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/porta/prefflorania-m#/assinatura> e informe o código baef1e9-f704-4984-902a-cf9f355ac8df, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2022 às 08:31:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>21.565.342/0001-29</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>12/12/2014</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RADIANY F MALHEIRO</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b><br><b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b><br><b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de bombas e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b><br><b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b><br><b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b><br><b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b><br><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b><br><b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b><br><b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b><br><b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b><br><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|---|

|   |                      |                             |
|---|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV PROFESSOR CLEMENTINO CAMARA</b> | NÚMERO<br><b>216</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|---|----------------------|-----------------------------|

|                          |   |                                |                 |
|--------------------------|---|--------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>59.140-340</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BOA ESPERANCA</b> | MUNICÍPIO<br><b>PARNAMIRIM</b> | UF<br><b>RN</b> |
|--------------------------|---|--------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>RMCOMERCIOESERVICOS2014@OUTLOOK.COM</b> | TELEFONE<br><b>(84) 8808-0976</b> |
|---|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>12/12/2014</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/11/2022** às **08:31:03** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-mn#/assinatura> e informe o código baefa1e9-f704-4984-902a-cf9f355ac8df, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>21.565.342/0001-29</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>12/12/2014</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RADIANY F MALHEIRO</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b><br><b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de telefonia e comunicação</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b><br><b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b><br><b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b><br><b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário</b><br><b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b><br><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b><br><b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|---|

|   |                      |                             |
|---|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV PROFESSOR CLEMENTINO CAMARA</b> | NÚMERO<br><b>216</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|---|----------------------|-----------------------------|

|                          |   |                                |                 |
|--------------------------|---|--------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>59.140-340</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BOA ESPERANCA</b> | MUNICÍPIO<br><b>PARNAMIRIM</b> | UF<br><b>RN</b> |
|--------------------------|---|--------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>RMCOMERCIOESERVICOS2014@OUTLOOK.COM</b> | TELEFONE<br><b>(84) 8808-0976</b> |
|---|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>12/12/2014</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/11/2022** às **08:31:03** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/porta/prefflorania-mn#/assinatura> e informe o código baefa1e9-f704-4984-902a-cf9f355ac8df, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>21.565.342/0001-29</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>12/12/2014</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RADIANY F MALHEIRO</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b><br><b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b><br><b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b><br><b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b><br><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b><br><b>82.19-9-01 - Fotocópias</b><br><b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|---|

|   |                      |                             |
|---|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV PROFESSOR CLEMENTINO CAMARA</b> | NÚMERO<br><b>216</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|---|----------------------|-----------------------------|

|                          |   |                                |                 |
|--------------------------|---|--------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>59.140-340</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BOA ESPERANCA</b> | MUNICÍPIO<br><b>PARNAMIRIM</b> | UF<br><b>RN</b> |
|--------------------------|---|--------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>RMCOMERCIOESERVICOS2014@OUTLOOK.COM</b> | TELEFONE<br><b>(84) 8808-0976</b> |
|---|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>12/12/2014</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/11/2022** às **08:31:03** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/porta/preffloriana-rn/#/assinatura> e informe o código baefa1e9-f704-4984-902a-cf9f355ac8df, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - RN**  
SETOR DE CONTRATAÇÃO  
RUA TEONIA AMARAL, 290 290 CENTRO CEP: 59.335-000 - FLORÂNIA/RN



# ORÇAMENTO ESTIMATIVO

## DADOS DO ORÇAMENTO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT GESTANTE  
**UNID. INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**REFERÊNCIA EXTERNA:** PROCESSO Nº 1774, DFD Nº 39/2023  
**PARAMETRO(S):** SÍTIO DE COMÉRCIO ELETRÔNICO  
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**CONCLUSÃO:** 01/12/2023

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 7744cc1f-faaf-4645-9541-b5ebb9f7f67a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - RN**  
SETOR DE CONTRATAÇÃO  
RUA TEONIA AMARAL, 290 290 CENTRO CEP: 59.335-000 - FLORÂNIA/RN



## 1 - DADOS DO ORÇAMENTO

**NOME:** KIT ENXOVAL PARA BEBÊS  
**NÚMERO:** 25643/00028  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT GESTANTE  
**UNID. INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**ORÇAMENTISTA:** WESGLEY BENNER DE AZEVEDO SANTOS  
**REFERÊNCIA EXTERNA:** PROCESSO Nº 1774, DFD Nº 39/2023  
**PARAMETRO(S):** SÍTIO DE COMÉRCIO ELETRÔNICO  
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**CONCLUSÃO:** 01/12/2023

## 2 - PREÇOS ESTIMADOS

| LOTE/<br>ITEM | DESCRIÇÃO   | UND. DE<br>FORNEC. | QNT    | PREÇO<br>UNIT. (R\$) | PREÇO<br>TOTAL (R\$) |
|---------------|---|--------------------|--------|----------------------|----------------------|
| 00/001        | BANHEIRA USO INFANTIL MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: RÍGIDA, DRENÁVEL, COM SABONETEIRA, COR NEUTRA OU BRANCA, COM ENCOSTO PARA COSTAS FIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 22L   | UNIDADE            | 120,00 | 34,98                | 4.197,60             |
| 00/002        | COLÔNIA INFANTIL, FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 200ML   | UNIDADE            | 260,00 | 16,62                | 4.321,20             |
| 00/003        | CONJUNTO PAGÃO COM, NO MÍNIMO, 03 PEÇAS DE ROUPA PARA BEBÊ, CONTENDO, NO MÍNIMO: 01 BLUSA COM ABERTURA NA PARTE DE TRÁS; 01 CAPOTE/BLUSA DE MANGA COMPRIDA; 01 CALÇA. CORES: AMARELO, VERDE, BEGE, BRANCO, VERMELHO, OFF, NUDE. | KIT                | 260,00 | 13,19                | 3.429,40             |
| 00/004        | FRALDAS DESCARTÁVEIS, TAMANHO P, CONTENDO, NO MÍNIMO, 80 UNIDADES.  | PACOTE             | 260,00 | 52,51                | 13.652,60            |
| 00/005        | HASTE FLEXÍVEL DE ALGODÃO, CONTENDO 75 UNIDADES   | CAIXA              | 260,00 | 2,24                 | 582,40               |
| 00/006        | KIT BOLSA MATERNIDADE, CONTENDO: 1 BOLSA GRANDE MEDINDO 29CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA E 35CM DE COMPRIMENTO; 1 BOLSA MEDIA MEDINDO 22CM DE ALTURA, 12CM DE LARGURA E 27CM DE COMPRIMENTO. NA COR NUDE                       | KIT                | 120,00 | 155,67               | 18.680,40            |
| 00/007        | KIT CAMISETA REGATA PARA BEBÊ COM, NO MÍNIMO, 3 PEÇAS TAMANHO P; CORES: AMARELO, VERDE, BEGE, BRANCO, VERMELHO, OFF, NUDE.  | KIT                | 240,00 | 12,58                | 3.019,20             |
| 00/008        | FRALDAS DE TECIDOS COM, NO MÍNIMO, 05 UNIDADES DE 70X70CM   | KIT                | 120,00 | 28,11                | 3.373,20             |
| 00/009        | KIT DE BERÇO COM 3 PEÇAS, SENDO: 01 LENÇOL DE COBRIR; 01 LENÇOL DE ELÁSTICO; E 01 FRONHA. CORES: AMARELO, VERDE, BEGE, BRANCO, VERMELHO, OFF, NUDE; TAMANHO ÚNICO.  | KIT                | 120,00 | 47,22                | 5.666,40             |
| 00/010        | KIT COM 1 ESCOVA E 1 PENTE PARA RECÉM-NASCIDO, EM CORES CLARAS, CERDAS MACIAS.  | KIT                | 120,00 | 11,51                | 1.381,20             |
| 00/011        | LENÇO UMEDECIDO PARA BEBÊ, PACOTE/BALDE COM, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES, LIVRE DE ÁLCOOL, PRODUTO HIPOALERGÊNICO.  | UNIDADE            | 240,00 | 13,30                | 3.192,00             |
| 00/012        | POMADA PARA ASSADURA NISTATINA+OXIDO DE ZINCO COM, NO MÍNIMO, 60G   | BISNAGAS           | 120,00 | 25,30                | 3.036,00             |
| 00/013        | SABONETE LÍQUIDO INFANTIL DE, NO MÍNIMO, 100ML  | UNIDADE            | 240,00 | 15,01                | 3.602,40             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORANIA - RN**  
SETOR DE CONTRATAÇÃO  
RUA TEONIA AMARAL, 290 290 CENTRO CEP: 59.335-000 - FLORANIA/RN



| LOTE/<br>ITEM | DESCRIÇÃO   | UND. DE<br>FORNEC. | QNT    | PREÇO<br>UNIT. (R\$) | PREÇO<br>TOTAL (R\$) |
|---------------|---|--------------------|--------|----------------------|----------------------|
| 00/014        | XAMPU INFANTIL DE, NO MÍNIMO, 100ML, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA LIMPAR DELICADAMENTE OS CABELOS DO BEBÊ, SEM AGREDIR AS RAÍZES E O COURO CABELUDO, POSSUI FÓRMULA HIPOALERGÊNICA QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, COM PH BALANCEADO. | UNIDADE            | 260,00 | 12,93                | 3.361,80             |
|               |   |                    |        | <b>VALOR GLOBAL</b>  | <b>71.495,80</b>     |

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 7744cc1f-faaf-4645-9541-b5ebb9f7f67a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORANIA - RN**  
 SETOR DE CONTRATAÇÃO  
 RUA TEONIA AMARAL, 290 290 CENTRO CEP: 59.335-000 - FLORANIA/RN



### 3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

| LOTE/ITEM | 001 | DESVIO PADRÃO | 3,38 | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | 9,65% | MÉTODO MATEMÁTICO | MÉDIA ARITMÉTICA |
|-----------|-----|---------------|------|-------------------------|-------|-------------------|------------------|
|-----------|-----|---------------|------|-------------------------|-------|-------------------|------------------|

| AMOSTRAS                       | 01   | 02   | 03  | 04  |
|--------------------------------|--|--|---|---|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE/BA (UASG 983713)<br><br>COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA<br>39.750.160/0001-93 | MUNICÍPIO DE CORONEL JOAO PESSOA / 2 - Fundo Municipal de Saúde - PNCP/RN<br><br>T J DE AQUINO<br>10.482.689/0001-91 | Prefeitura Municipal de Venha-Ver - 2 - /RN<br><br>T J DE AQUINO - ME | Fundo Municipal de Saúde de Viçosa - 3 - VIÇOSA/RN<br><br>DROGARIA REIS<br>MAGOS EIRELI |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 030/2023   | 083/5547100/0124100/00162023   | 028/2023000/0000  | 190/6012023000/0000   |
| <b>MARCA</b>                   |  |  |   |   |
| <b>DATA</b>                    | 10/07/2023   | 13/07/2023   | 12/09/2023  | 19/06/2023  |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 31,0000  | R\$ 32,5000  | R\$ 37,0000   | R\$ 39,4000   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA   | VALIDADA   | VALIDADA  | VALIDADA  |

|                    |           |                         |           |                |           |                 |           |
|--------------------|-----------|-------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------|-----------|
| <b>MENOR PREÇO</b> | R\$ 31,00 | <b>MÉDIA ARITMÉTICA</b> | R\$ 34,98 | <b>MEDIANA</b> | R\$ 34,75 | <b>CRITÉRIO</b> | ATRIBUÍDO |
|--------------------|-----------|-------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------|-----------|

**FONTE DAS AMOSTRAS:** **01:** Data: 10/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:302023/UASG:983713. **02:** Data: 13/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 08355471000124-1-000016/2023. **03:** Data: 12/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 28/2023. **04:** Data: 19/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 190601/2023 - DISP.

**LINK DA AMOSTRA 01:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=983713&uasg=983713&numprp=302023](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983713&uasg=983713&numprp=302023)

**LINK DA AMOSTRA 02:** <https://pncp.gov.br/app/editais/08355471000124/2023/000016>

**LINK DA AMOSTRA 03:** [https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/venha\\_ver/portal](https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/venha_ver/portal)

**LINK DA AMOSTRA 04:** <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/vicosa/portal>

| LOTE/ITEM | 002 | DESVIO PADRÃO | 2,81 | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | 16,90% | MÉTODO MATEMÁTICO | MÉDIA ARITMÉTICA |
|-----------|-----|---------------|------|-------------------------|--------|-------------------|------------------|
|-----------|-----|---------------|------|-------------------------|--------|-------------------|------------------|

| AMOSTRAS                       | 01  | 02   | 03   | 04  |
|--------------------------------|---|--|--|---|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | Fundo Municipal de Saúde de Viçosa - 3 - VIÇOSA/RN<br><br>DROGARIA REIS<br>MAGOS EIRELI | MUNICÍPIO DE CORONEL JOAO PESSOA / 2 - Fundo Municipal de Saúde - PNCP/RN<br><br>T J DE AQUINO<br>10.482.689/0001-91 | Câmara Municipal de Taboleiro Grande - 2 - TABOLEIRO GRANDE/RN<br><br>KARLA KAROLINE<br>FONTES MENESES | MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO P<br><br>PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA<br>39.905.061/0001-33 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 190/6012023000/0000   | 083/5547100/0124100/00162023   | 004/2023000/0000   | 247/7228700/0136100/00112023  |
| <b>MARCA</b>                   |   |  |  |   |
| <b>DATA</b>                    | 19/06/2023  | 13/07/2023   | 11/04/2023   | 27/06/2023  |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 13,7900   | R\$ 13,9000  | R\$ 18,7900  | R\$ 20,0000   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA  | VALIDADA   | VALIDADA   | VALIDADA  |

|                    |           |                         |           |                |           |                 |           |
|--------------------|-----------|-------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------|-----------|
| <b>MENOR PREÇO</b> | R\$ 13,79 | <b>MÉDIA ARITMÉTICA</b> | R\$ 16,62 | <b>MEDIANA</b> | R\$ 16,35 | <b>CRITÉRIO</b> | ATRIBUÍDO |
|--------------------|-----------|-------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------|-----------|

**FONTE DAS AMOSTRAS:** **01:** Data: 19/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 190601/2023 - DISP. **02:** Data: 13/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 08355471000124-1-000016/2023. **03:** Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 004-2023-SRP-PE. **04:** Data: 27/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 24772287000136-1-000011/2023.

**LINK DA AMOSTRA 01:** <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/vicosa/portal>

**LINK DA AMOSTRA 02:** <https://pncp.gov.br/app/editais/08355471000124/2023/000016>

**LINK DA AMOSTRA 03:** [https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/taboleiro\\_grande/portal](https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/taboleiro_grande/portal)

**LINK DA AMOSTRA 04:** <https://pncp.gov.br/app/editais/24772287000136/2023/000011>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORANIA - RN**  
 SETOR DE CONTRATAÇÃO  
 RUA TEONIA AMARAL, 290 290 CENTRO CEP: 59.335-000 - FLORANIA/RN



| LOTE/ITEM                      | 003   | DESVIO PADRÃO  | 1,25   | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO   | 9,49% | MÉTODO MATEMÁTICO | MÉDIA ARITMÉTICA |
|--------------------------------|---|--|--|---|-------|-------------------|------------------|
| <b>AMOSTRAS</b>                | <b>01</b>   | <b>02</b>  | <b>03</b>  | <b>04</b>   |       |                   |                  |
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO .<br>ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME<br>13.806.931/0001-23 | 51000 - PM DE JAGUARI - LICITACON (TCE/RS)/RS<br>DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECÇÕES<br>17.835.808/0001-91 | MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA / 2 - Fundo Municipal de Saúde - PNCP/RN<br>T J DE AQUINO<br>10.482.689/0001-91 | HOSP. DR.ODILO A.SIQUEIRA, P.PRUDENTE - BEC/SP/SP<br>COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI - ME<br>08.974.702/0001-88 |       |                   |                  |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 042/1441900/0105100/00222022  | 000/122023000/0000   | 083/5547100/0124100/00162023   | 015/2023000/0000  |       |                   |                  |
| <b>MARCA</b>                   |   |  |  |   |       |                   |                  |
| <b>DATA</b>                    | 27/06/2023  | 07/08/2023   | 13/07/2023   | 16/03/2023  |       |                   |                  |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 11,9500   | R\$ 12,0000  | R\$ 14,0000  | R\$ 14,8200   |       |                   |                  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | <b>VALIDADA</b>   | <b>VALIDADA</b>  | <b>VALIDADA</b>  | <b>VALIDADA</b>   |       |                   |                  |

| MENOR PREÇO | R\$ 11,95 | MÉDIA ARITMÉTICA | R\$ 13,19 | MEDIANA | R\$ 13,00 | CRITÉRIO | ATRIBUÍDO |
|-------------|-----------|------------------|-----------|---------|-----------|----------|-----------|
|-------------|-----------|------------------|-----------|---------|-----------|----------|-----------|

**FUNTE DAS AMOSTRAS:** **01:** Data: 27/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 04214419000105-1-000022/2022. **02:** Data: 07/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 51000122023PRE. **03:** Data: 13/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 08355471000124-1-000016/2023. **04:** Data: 16/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090122000012023OC00015.

**LINK DA AMOSTRA 01:** <https://pncp.gov.br/app/editais/04214419000105/2022/000022>

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1087267,14,51000&cs=1plsLkCoTWy8ADIRd2t2YLs6rZho](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1087267,14,51000&cs=1plsLkCoTWy8ADIRd2t2YLs6rZho)

**LINK DA AMOSTRA 03:** <https://pncp.gov.br/app/editais/08355471000124/2023/000016>

**LINK DA AMOSTRA 04:** [https://www.bec.sp.gov.br/bec\\_pregao\\_UI/OC/pregao\\_oc\\_item.aspx?chave=&oc=090122000012023OC00015](https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090122000012023OC00015)

| LOTE/ITEM                      | 004   | DESVIO PADRÃO   | 10,04  | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO  | 19,13% | MÉTODO MATEMÁTICO | MÉDIA ARITMÉTICA |
|--------------------------------|---|---|--|--|--------|-------------------|------------------|
| <b>AMOSTRAS</b>                | <b>01</b>   | <b>02</b>   | <b>03</b>  | <b>04</b>  |        |                   |                  |
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | MUNICIPIO DE CATANDUVA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA - PNCP/SP<br>ELIZABETE ALEIXO ME<br>04.329.927/0001-20 | PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - COMPRAS PÚBLICAS/PB<br>CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA<br>13.131.876/0001-19 | 64600 - PM DE ALEGRIA - LICITACON (TCE/RS)/RS<br>PAVLAK & VISNESKI LTDA ME<br>00.107.639/0001-70 | 46900 - PM DE ERECHIM - LICITACON (TCE/RS)/RS<br>GOLDENPLUS-COM DE MEDIC.E PROD. HOSPITALARES LTDA<br>17.472.278/0001-64 |        |                   |                  |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 451/2260300/0102100/00322023  | 004/2023000/0000  | 000/202023000/0000   | 000/712023000/0000   |        |                   |                  |
| <b>MARCA</b>                   |   |   |  |  |        |                   |                  |
| <b>DATA</b>                    | 11/09/2023  | 10/02/2023  | 20/07/2023   | 22/06/2023   |        |                   |                  |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 40,7800   | R\$ 44,5700   | R\$ 60,2000  | R\$ 64,5000  |        |                   |                  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | <b>VALIDADA</b>   | <b>VALIDADA</b>   | <b>VALIDADA</b>  | <b>VALIDADA</b>  |        |                   |                  |

| MENOR PREÇO | R\$ 40,78 | MÉDIA ARITMÉTICA | R\$ 52,51 | MEDIANA | R\$ 52,39 | CRITÉRIO | ATRIBUÍDO |
|-------------|-----------|------------------|-----------|---------|-----------|----------|-----------|
|-------------|-----------|------------------|-----------|---------|-----------|----------|-----------|

**FUNTE DAS AMOSTRAS:** **01:** Data: 11/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45122603000102-1-000032/2023. **02:** Data: 10/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 222221. **03:** Data: 20/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 64600202023PRP. **04:** Data: 22/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 46900712023PRP.

**LINK DA AMOSTRA 01:** <https://pncp.gov.br/app/editais/45122603000102/2023/000032>

**LINK DA AMOSTRA 02:** <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/971879/>

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código 7744cc1f-faaf-4645-9541-b5ebb9f7f67a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORANIA - RN**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**  
 RUA TEONIA AMARAL, 290 290 CENTRO CEP: 59.335-000 - FLORANIA/RN

**LINK DA AMOSTRA 03:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1080343,14,64600&cs=1XLpw0DATagZARk09pW70YjGDpIA](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1080343,14,64600&cs=1XLpw0DATagZARk09pW70YjGDpIA)

**LINK DA AMOSTRA 04:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1063958,5,46900&cs=1pYFwk2WiQoSCkzSeyuCNsODSdAI](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1063958,5,46900&cs=1pYFwk2WiQoSCkzSeyuCNsODSdAI)

| LOTE/ITEM                      | 005  | DESVIO PADRÃO   | 0,20   | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO   | 9,12%   | MÉTODO MATEMÁTICO | MÉDIA ARITMÉTICA |
|--------------------------------|--|---|--|---|---|-------------------|------------------|
| <b>AMOSTRAS</b>                | <b>01</b>  | <b>02</b>   | <b>03</b>  | <b>04</b>   | <b>05</b>   |                   |                  |
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | MUNICIPIO DE PIRACANJUBA / 1 - MUNICIPIO DE PIRACANJUBA - PNCP/GO<br><br>BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA<br>07.147.039/0001-85 | 85500 - PM DE NOVO CABRAIS - LICITACON (TCE/RS)/RS<br><br>CIRURGICA LAJEADENSE LTDA<br>21.112.395/0001-94 | MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU / 1 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU - PR - .<br><br>E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA<br>27.029.615/0001-05 | MUNICIPIO DE RIO NEGRO / 12005 - Fundo Direitos Crianca e do Adoles-fmdca - PNCP<br><br>DVR DROGARIA LTDA EPP<br>05.220.102/0001-36 | LOJA ERA UMA VEZ - ROUPAS DE BEBÊ E ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 38.479.807/0001-21...<br><br>LOJA ERA UMA VEZ - ROUPAS DE BEBÊ E ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 38.479.807/0001-21 |                   |                  |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 011/7964700/0195100/00382023   | 000/312023000/0000  | 955/8359700/0150100/00502023   | 760/0264100/0147100/02182023  | 01/2023   |                   |                  |
| <b>MARCA</b>                   |  |   |  |   |   |                   |                  |
| <b>DATA</b>                    | 29/05/2023   | 31/07/2023  | 27/07/2023   | 26/09/2023  | 24/11/2023  |                   |                  |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 1,9400   | R\$ 2,1900  | R\$ 2,3200   | R\$ 2,5000  | R\$ 3,9000  |                   |                  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | VALIDADA   | VALIDADA  | VALIDADA   | VALIDADA  | EXPURGADA   |                   |                  |

| MENOR PREÇO | R\$ 1,94 | MÉDIA ARITMÉTICA | R\$ 2,24 | MEDIANA | R\$ 2,26 | CRITÉRIO | ATRIBUÍDO |
|-------------|----------|------------------|----------|---------|----------|----------|-----------|
|-------------|----------|------------------|----------|---------|----------|----------|-----------|

**FONTE DAS AMOSTRAS:** **01:** Data: 29/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01179647000195-1-000038/2023. **02:** Data: 31/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 85500312023PRE. **03:** Data: 27/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 95583597000150-1-000050/2023. **04:** Data: 26/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 76002641000147-1-000218/2023. **05:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Sítio de comércio eletrônico - LOJA ERA UMA VEZ - ROUPAS DE BEBÊ E ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 38.479.807/0001-21 - Nº 01/2023 - Data: 24/11/2023 09:16:00.

**JUSTIFICATIVA:** A amostra 05 está mais de 30% acima da mediana na coleção de amostras, sendo expurgada do orçamento.

**LINK DA AMOSTRA 01:** <https://pncp.gov.br/app/editais/01179647000195/2023/000038>

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1083193,14,85500&cs=1KfyRvyMid5c2vyAkDpVrN4XMOrg](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1083193,14,85500&cs=1KfyRvyMid5c2vyAkDpVrN4XMOrg)

**LINK DA AMOSTRA 03:** <https://pncp.gov.br/app/editais/95583597000150/2023/000050>

**LINK DA AMOSTRA 04:** <https://pncp.gov.br/app/editais/76002641000147/2023/000218>

| LOTE/ITEM                      | 006   | DESVIO PADRÃO  | 19,43   | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | 12,48% | MÉTODO MATEMÁTICO | MÉDIA ARITMÉTICA |
|--------------------------------|---|--|---|-------------------------|--------|-------------------|------------------|
| <b>AMOSTRAS</b>                | <b>01</b>   | <b>02</b>  | <b>03</b>   |                         |        |                   |                  |
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | 73400 - PM DE ALTO FELIZ - LICITACON (TCE/RS)/RS<br><br>SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA<br>37.652.289/0001-33 | 56900 - PM DE SANTA MARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS<br><br>PIUNATURE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS LTDA<br>26.686.422/0001-56 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL - Fundo Municipal de Saúde - PALMARES D.<br><br>ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO<br>02.423.784/0001-96 |                         |        |                   |                  |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 000/222023000/0000  | 000/892023000/0000   | 061/2023000/0000  |                         |        |                   |                  |
| <b>MARCA</b>                   |   |  |   |                         |        |                   |                  |
| <b>DATA</b>                    | 14/04/2023  | 05/09/2023   | 09/02/2023  |                         |        |                   |                  |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 130,0000  | R\$ 160,0000   | R\$ 177,0000  |                         |        |                   |                  |

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código 7744cc1f-faaf-4645-9541-b5ebb9f7f67a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORANIA - RN**  
 SETOR DE CONTRATAÇÃO  
 RUA TEONIA AMARAL, 290 290 CENTRO CEP: 59.335-000 - FLORANIA/RN



|                 |                 |                 |                 |
|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>SITUAÇÃO</b> | <b>VALIDADA</b> | <b>VALIDADA</b> | <b>VALIDADA</b> |
|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|

|                    |            |                         |            |                |            |                 |           |
|--------------------|------------|-------------------------|------------|----------------|------------|-----------------|-----------|
| <b>MENOR PREÇO</b> | R\$ 130,00 | <b>MÉDIA ARITMÉTICA</b> | R\$ 155,67 | <b>MEDIANA</b> | R\$ 160,00 | <b>CRITÉRIO</b> | ATRIBUÍDO |
|--------------------|------------|-------------------------|------------|----------------|------------|-----------------|-----------|

**FONTE DAS AMOSTRAS:** **01:** Data: 14/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 73400222023PRE. **02:** Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 56900892023PRE. **03:** Data: 09/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 61/2023.

**LINK DA AMOSTRA 01:**

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1046116,5,73400&cs=1EEHhfKQHxWDMWPZmfjSpVEzM1U](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1046116,5,73400&cs=1EEHhfKQHxWDMWPZmfjSpVEzM1U)

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1086454,14,56900&cs=1zV-059-4A3Q7n7PZMhaXhTACGlo](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1086454,14,56900&cs=1zV-059-4A3Q7n7PZMhaXhTACGlo)

**LINK DA AMOSTRA 03:** /home/cdp/cdpdiarios/rs/palmares-sul/612023.pdf

|                  |     |                      |      |                                |        |                          |                  |
|------------------|-----|----------------------|------|--------------------------------|--------|--------------------------|------------------|
| <b>LOTE/ITEM</b> | 007 | <b>DESVIO PADRÃO</b> | 3,14 | <b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b> | 24,94% | <b>MÉTODO MATEMÁTICO</b> | MÉDIA ARITMÉTICA |
|------------------|-----|----------------------|------|--------------------------------|--------|--------------------------|------------------|

| AMOSTRAS                       | 01   | 02  | 03  | 04  | 05  | 06   |
|--------------------------------|--|---|---|---|---|--|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - COMPRAS PÚBLICAS/PB<br><br>MATHEUS S CABRAL<br>27.703.210/0001-00 | Fundo Municipal de Assistência Social de Frutuoso Gomes - 4 - FRUTUOSO GOMES/RN.<br><br>M E DE AQUINO- ME | PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - COMPRAS PÚBLICAS/PA<br><br>LAIRTON SAMPAIO PEREIRA - EIRELI<br>10.237.733/0001-06 | Prefeitura Municipal de Venha-Ver - 2 - /RN<br><br>T J DE AQUINO - ME | PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA (UASG 980369)<br><br>SOLUCAO COMERCIO LTDA<br>43.233.526/0001-24 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO - COMPRAS PÚBLICAS/PA<br><br>M. DE J. M. SACRAMENTO LTDA<br>25.346.217/0001-89 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 012/2023000/0000   | 010/0301502023000/0000  | 014/2023000/0000  | 028/2023000/0000  | 024/2023  | 004/2023000/0000   |
| <b>MARCA</b>                   |  |   |   |   |   |  |
| <b>DATA</b>                    | 13/03/2023   | 01/03/2023  | 09/03/2023  | 12/09/2023  | 05/04/2023  | 26/01/2023   |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 7,5000   | R\$ 10,0000   | R\$ 10,7500   | R\$ 17,0000   | R\$ 28,0000   | R\$ 65,6400  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | <b>EXPURGADA</b>   | <b>VALIDADA</b>   | <b>VALIDADA</b>   | <b>VALIDADA</b>   | <b>EXPURGADA</b>  | <b>EXPURGADA</b>   |

|                    |           |                         |           |                |           |                 |           |
|--------------------|-----------|-------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------|-----------|
| <b>MENOR PREÇO</b> | R\$ 10,00 | <b>MÉDIA ARITMÉTICA</b> | R\$ 12,58 | <b>MEDIANA</b> | R\$ 10,75 | <b>CRITÉRIO</b> | ATRIBUÍDO |
|--------------------|-----------|-------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------|-----------|

**FONTE DAS AMOSTRAS:** **01:** Data: 13/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226760. **02:** Data: 01/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 010030150/2023. **03:** Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 225977. **04:** Data: 12/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 28/2023. **05:** Data: 05/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242023/UASG:980369. **06:** Data: 26/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 219446.

**JUSTIFICATIVA:** A amostra 01 está 70% abaixo da mediana na coleção de amostras, sendo expurgada do orçamento. A amostra 05 está mais de 30% acima da mediana na coleção de amostras, sendo expurgada do orçamento. A amostra 06 está mais de 30% acima da mediana na coleção de amostras, sendo expurgada do orçamento.

**LINK DA AMOSTRA 01:** <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/982819/>

**LINK DA AMOSTRA 02:** [https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/frutuoso\\_gomes/portal](https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/frutuoso_gomes/portal)

**LINK DA AMOSTRA 03:** <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/983243/>

**LINK DA AMOSTRA 04:** [https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/venha\\_ver/portal](https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/venha_ver/portal)

**LINK DA AMOSTRA 05:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=980369&uasg=980369&numprp=242023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980369&uasg=980369&numprp=242023&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 06:** <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/851275/>

|                  |     |                      |      |                                |        |                          |                  |
|------------------|-----|----------------------|------|--------------------------------|--------|--------------------------|------------------|
| <b>LOTE/ITEM</b> | 008 | <b>DESVIO PADRÃO</b> | 7,21 | <b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b> | 25,65% | <b>MÉTODO MATEMÁTICO</b> | MÉDIA ARITMÉTICA |
|------------------|-----|----------------------|------|--------------------------------|--------|--------------------------|------------------|

|                 |           |           |           |           |
|-----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>AMOSTRAS</b> | <b>01</b> | <b>02</b> | <b>03</b> | <b>04</b> |
|-----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código 7744cc1f-faaf-4645-9541-b5ebb9f7f67a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORANIA - RN**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**  
 RUA TEONIA AMARAL, 290 290 CENTRO CEP: 59.335-000 - FLORANIA/RN



|                                |  |   |   |   |
|--------------------------------|--|---|---|---|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL<br>LOJINHA DO BEBE ENXOVAIS LTDA<br>06.165.709/0001-23 | Fundo Municipal de Assistência Social de Frutuoso Gomes - 4 - FRUTUOSO GOMES/RN.<br>M E DE AQUINO- ME | MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA / 2012 - MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - AL - PNCP/A<br>V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO<br>03.716.848/0001-00 | LOJA ERA UMA VEZ - ROUPAS DE BEBÊ E ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 38.479.807/0001-21...<br>LOJA ERA UMA VEZ - ROUPAS DE BEBÊ E ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 38.479.807/0001-21 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 148/7844500/0183100/00312023   | 010/0301502023000/0000  | 122/2489500/0127100/00012023  | 01/2023   |
| <b>MARCA</b>                   |  |   |   |   |
| <b>DATA</b>                    | 24/04/2023   | 01/03/2023  | 24/02/2023  | 24/11/2023  |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 22,0900  | R\$ 24,0000   | R\$ 38,2500   | R\$ 46,9000   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | <b>VALIDADA</b>  | <b>VALIDADA</b>   | <b>VALIDADA</b>   | <b>EXPURGADA</b>  |

|                    |           |                         |           |                |           |                 |           |
|--------------------|-----------|-------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------|-----------|
| <b>MENOR PREÇO</b> | R\$ 22,09 | <b>MÉDIA ARITMÉTICA</b> | R\$ 28,11 | <b>MEDIANA</b> | R\$ 24,00 | <b>CRITÉRIO</b> | ATRIBUÍDO |
|--------------------|-----------|-------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------|-----------|

**FONTE DAS AMOSTRAS: 01:** Data: 24/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 14878445000183-1-000031/2023. **02:** Data: 01/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 010030150/2023. **03:** Data: 24/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 12224895000127-1-000001/2023. **04:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Sítio de comércio eletrônico - LOJA ERA UMA VEZ - ROUPAS DE BEBÊ E ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 38.479.807/0001-21 - Nº 01/2023 - Data: 24/11/2023 09:16:00.

**JUSTIFICATIVA:** A amostra 04 está mais de 30% acima da mediana na coleção de amostras, sendo expurgada do orçamento.

**LINK DA AMOSTRA 01:** <https://pncp.gov.br/app/editais/14878445000183/2023/000031>

**LINK DA AMOSTRA 02:** [https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#frutuoso\\_gomes/portal](https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#frutuoso_gomes/portal)

**LINK DA AMOSTRA 03:** <https://pncp.gov.br/app/editais/12224895000127/2023/000001>

|                  |     |                      |      |                                |        |                          |                  |
|------------------|-----|----------------------|------|--------------------------------|--------|--------------------------|------------------|
| <b>LOTE/ITEM</b> | 009 | <b>DESVIO PADRÃO</b> | 6,97 | <b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b> | 14,75% | <b>MÉTODO MATEMÁTICO</b> | MÉDIA ARITMÉTICA |
|------------------|-----|----------------------|------|--------------------------------|--------|--------------------------|------------------|

| AMOSTRAS                       | 01  | 02   | 03  | 04  |
|--------------------------------|---|--|---|---|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | MUNICIPIO DE CROMINIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMINIA - PNCP/GO<br>ALINE RODRIGUES RIBEIRO<br>22.330.337/0001-08 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTALINA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PNCP/<br>STAR FASHION CONFECÇOES LTDA<br>26.874.180/0001-24 | LOJA ERA UMA VEZ - ROUPAS DE BEBÊ E ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 38.479.807/0001-21...<br>LOJA ERA UMA VEZ - ROUPAS DE BEBÊ E ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 38.479.807/0001-21 | MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU / 1 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU - PR -<br>ALINE WOLF DOS SANTOS<br>31.158.552/0001-56 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 020/7321100/0180100/00122023  | 111/6636800/0140100/00872022   | 01/2023   | 955/8359700/0150100/00502023  |
| <b>MARCA</b>                   |   |  |   |   |
| <b>DATA</b>                    | 24/04/2023  | 02/06/2023   | 24/11/2023  | 27/07/2023  |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 36,0000   | R\$ 48,0000  | R\$ 49,9000   | R\$ 54,9900   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | <b>VALIDADA</b>   | <b>VALIDADA</b>  | <b>VALIDADA</b>   | <b>VALIDADA</b>   |

|                    |           |                         |           |                |           |                 |           |
|--------------------|-----------|-------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------|-----------|
| <b>MENOR PREÇO</b> | R\$ 36,00 | <b>MÉDIA ARITMÉTICA</b> | R\$ 47,22 | <b>MEDIANA</b> | R\$ 48,95 | <b>CRITÉRIO</b> | ATRIBUÍDO |
|--------------------|-----------|-------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------|-----------|

**FONTE DAS AMOSTRAS: 01:** Data: 24/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 02073211000180-1-000012/2023. **02:** Data: 02/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 11166368000140-1-000087/2022. **03:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Sítio de comércio eletrônico - LOJA ERA UMA VEZ - ROUPAS DE BEBÊ E ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 38.479.807/0001-21 - Nº 01/2023 - Data: 24/11/2023 09:16:00. **04:** Data: 27/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 95583597000150-1-000050/2023.

**LINK DA AMOSTRA 01:** <https://pncp.gov.br/app/editais/02073211000180/2023/000012>

**LINK DA AMOSTRA 02:** <https://pncp.gov.br/app/editais/11166368000140/2022/000087>

**LINK DA AMOSTRA 04:** <https://pncp.gov.br/app/editais/95583597000150/2023/000050>

|                  |     |                      |      |                                |        |                          |                  |
|------------------|-----|----------------------|------|--------------------------------|--------|--------------------------|------------------|
| <b>LOTE/ITEM</b> | 010 | <b>DESVIO PADRÃO</b> | 1,70 | <b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b> | 14,81% | <b>MÉTODO MATEMÁTICO</b> | MÉDIA ARITMÉTICA |
|------------------|-----|----------------------|------|--------------------------------|--------|--------------------------|------------------|

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 |
|----------|----|----|----|----|----|----|
|----------|----|----|----|----|----|----|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORANIA - RN**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**  
 RUA TEONIA AMARAL, 290 290 CENTRO CEP: 59.335-000 - FLORANIA/RN



|                                |  |  |  |   |   |   |
|--------------------------------|--|--|--|---|---|---|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU (UASG 927516)<br>VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 20.008.831/0001-17 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE (UASG 927702)<br>WERBENIA AMED DA SILVA 07.405.331/0001-50 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - COMPRAS PÚBLICAS/RN<br>RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME 24.114.994/0001-35 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE-PR (UASG 926478)<br>ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA 05.621.193/0001-11 | MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO P<br>MARIA JOSE DOS REIS NETO 10.226.940/0001-57 | MUNICIPIO DE SERTAOZINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO - PNCP/PB...<br>ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI 41.387.997/0001-61 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 034/2022   | 002/2023   | 009/2023000/0000   | 042/2023  | 247/7228700/0136100/00112023  | 016/1277100/0100100/00162023  |
| <b>MARCA</b>                   |  |  |  | LOCATELLI   |   |   |
| <b>DATA</b>                    | 24/01/2023   | 29/03/2023   | 07/03/2023   | 28/04/2023  | 27/06/2023  | 15/06/2023  |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 8,9300   | R\$ 10,1600  | R\$ 10,9500  | R\$ 12,0000   | R\$ 12,9900   | R\$ 14,0000   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | <b>VALIDADA</b>  | <b>VALIDADA</b>  | <b>VALIDADA</b>  | <b>VALIDADA</b>   | <b>VALIDADA</b>   | <b>VALIDADA</b>   |
| <b>AMOSTRAS</b>                | <b>07</b>  |  |  |   |   |   |

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | LOJA ERA UMA VEZ - ROUPAS DE BEBÊ E ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 38.479.807/0001-21... |
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | LOJA ERA UMA VEZ - ROUPAS DE BEBÊ E ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 38.479.807/0001-21    |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 01/2023   |
| <b>MARCA</b>                   |   |
| <b>DATA</b>                    | 24/11/2023  |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 33,9000   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | <b>EXPURGADA</b>  |

|                    |          |                         |           |                |           |                 |           |
|--------------------|----------|-------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------|-----------|
| <b>MENOR PREÇO</b> | R\$ 8,93 | <b>MÉDIA ARITMÉTICA</b> | R\$ 11,51 | <b>MEDIANA</b> | R\$ 11,48 | <b>CRITÉRIO</b> | ATRIBUÍDO |
|--------------------|----------|-------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------|-----------|

**FONTE DAS AMOSTRAS:** **01:** Data: 24/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:342022/UASG:927516. **02:** Data: 29/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:927702. **03:** Data: 07/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 225796. **04:** Data: 28/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:422023/UASG:926478. **05:** Data: 27/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 24772287000136-1-000011/2023. **06:** Data: 15/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01612771000100-1-000016/2023. **07:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Sítio de comércio eletrônico - LOJA ERA UMA VEZ - ROUPAS DE BEBÊ E ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 38.479.807/0001-21 - Nº 01/2023 - Data: 24/11/2023 09:16:00.

**JUSTIFICATIVA:** A amostra 07 está mais de 30% acima da mediana na coleção de amostras, sendo expurgada do orçamento.

|                  |     |                      |      |                                |       |                          |                  |
|------------------|-----|----------------------|------|--------------------------------|-------|--------------------------|------------------|
| <b>LOTE/ITEM</b> | 011 | <b>DESVIO PADRÃO</b> | 0,46 | <b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b> | 3,42% | <b>MÉTODO MATEMÁTICO</b> | MÉDIA ARITMÉTICA |
|------------------|-----|----------------------|------|--------------------------------|-------|--------------------------|------------------|

| AMOSTRAS                       | 01  | 02  | 03  |
|--------------------------------|---|---|---|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | 73400 - PM DE ALTO FELIZ - LICITACON (TCE/RS)/RS<br>WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI 30.986.684/0001-03 | 57000 - PM DE SANTANA DA BOA VISTA - LICITACON (TCE/RS)/RS<br>AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA 36.047.635/0001-91 | PREF.MUN. DE SANTA INES (UASG 980957)<br>J SANTANA OLIVEIRA LTDA 31.513.715/0001-71 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 000/842022000/0000  | 000/342023000/0000  | 057/2022  |
| <b>MARCA</b>                   |   |   |   |
| <b>DATA</b>                    | 05/12/2022  | 17/08/2023  | 10/02/2023  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORANIA - RN**  
 SETOR DE CONTRATAÇÃO  
 RUA TEONIA AMARAL, 290 290 CENTRO CEP: 59.335-000 - FLORANIA/RN



|                 |                 |                 |                 |
|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>PREÇO</b>    | R\$ 12,9500     | R\$ 13,0000     | R\$ 13,9400     |
| <b>SITUAÇÃO</b> | <b>VALIDADA</b> | <b>VALIDADA</b> | <b>VALIDADA</b> |

|                    |           |                         |           |                |           |                 |           |
|--------------------|-----------|-------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------|-----------|
| <b>MENOR PREÇO</b> | R\$ 12,95 | <b>MÉDIA ARITMÉTICA</b> | R\$ 13,30 | <b>MEDIANA</b> | R\$ 13,00 | <b>CRITÉRIO</b> | ATRIBUÍDO |
|--------------------|-----------|-------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------|-----------|

**FONTE DAS AMOSTRAS:** **01:** Data: 05/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 73400842022PRE. **02:** Data: 17/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 57000342023PCE. **03:** Data: 10/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:572022/UASG:980957.

**LINK DA AMOSTRA 01:**

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:988585,5,73400&cs=1p6HVXT0Nbnv00oQHtveShn01Qdg](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:988585,5,73400&cs=1p6HVXT0Nbnv00oQHtveShn01Qdg)

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1086156,14,57000&cs=15hLc7uTAqpzZlpxo0v3kVsXz8eA](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1086156,14,57000&cs=15hLc7uTAqpzZlpxo0v3kVsXz8eA)

**LINK DA AMOSTRA 03:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=980957&uasg=980957&numprp=572022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980957&uasg=980957&numprp=572022&codigoModalidade=5)

|                  |     |                      |      |                                |       |                          |                  |
|------------------|-----|----------------------|------|--------------------------------|-------|--------------------------|------------------|
| <b>LOTE/ITEM</b> | 012 | <b>DESVIO PADRÃO</b> | 1,93 | <b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b> | 7,65% | <b>MÉTODO MATEMÁTICO</b> | MÉDIA ARITMÉTICA |
|------------------|-----|----------------------|------|--------------------------------|-------|--------------------------|------------------|

| AMOSTRAS                       | 01  | 02   | 03  | 04  | 05  |
|--------------------------------|---|--|---|---|---|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | MUNICIPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO DA SERRA<br>PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA<br>39.905.061/0001-33 | MUNICIPIO DE AGUDOS / 2 - Prefeitura Municipal de Agudos - PNCP/SP<br>MARIA DO CARMO COSTA ORTENS-<br>ME<br>65.559.023/0001-86 | LOJA ERA UMA VEZ - ROUPAS DE BEBÊ E ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 38.479.807/0001-21...<br>LOJA ERA UMA VEZ - ROUPAS DE BEBÊ E ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 38.479.807/0001-21 | 60100 - PM DE SARANDI - LICITACON (TCE/RS)/RS<br>METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA<br>83.157.032/0001-22 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU - COMPRAS PÚBLICAS/SP<br>ERMLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA<br>36.688.418/0001-80 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 762/9068300/0120100/00212023  | 461/3744400/0174100/06412023   | 01/2023   | 000/642023000/0000  | 326/2023000/0000  |
| <b>MARCA</b>                   |   |  |   |   |   |
| <b>DATA</b>                    | 18/07/2023  | 12/07/2023   | 24/11/2023  | 27/07/2023  | 20/03/2023  |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 22,0000   | R\$ 24,3900  | R\$ 25,9000   | R\$ 26,8200   | R\$ 27,3800   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | <b>VALIDADA</b>   | <b>VALIDADA</b>  | <b>VALIDADA</b>   | <b>VALIDADA</b>   | <b>VALIDADA</b>   |

|                    |           |                         |           |                |           |                 |           |
|--------------------|-----------|-------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------|-----------|
| <b>MENOR PREÇO</b> | R\$ 22,00 | <b>MÉDIA ARITMÉTICA</b> | R\$ 25,30 | <b>MEDIANA</b> | R\$ 25,90 | <b>CRITÉRIO</b> | ATRIBUÍDO |
|--------------------|-----------|-------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------|-----------|

**FONTE DAS AMOSTRAS:** **01:** Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 76290683000120-1-000021/2023. **02:** Data: 12/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 46137444000174-1-000641/2023. **03:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Sítio de comércio eletrônico - LOJA ERA UMA VEZ - ROUPAS DE BEBÊ E ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 38.479.807/0001-21 - Nº 01/2023 - Data: 24/11/2023 09:16:00. **04:** Data: 27/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 60100642023PRP. **05:** Data: 20/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 228176.

**LINK DA AMOSTRA 01:** <https://pncp.gov.br/app/editais/76290683000120/2023/000021>

**LINK DA AMOSTRA 02:** <https://pncp.gov.br/app/editais/46137444000174/2023/000641>

**LINK DA AMOSTRA 04:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1077245,14,60100&cs=18sj4mo4ojwfAJLjo6wFT6yAwkE](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1077245,14,60100&cs=18sj4mo4ojwfAJLjo6wFT6yAwkE)

**LINK DA AMOSTRA 05:** <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/980481/>

|                  |     |                      |      |                                |        |                          |                  |
|------------------|-----|----------------------|------|--------------------------------|--------|--------------------------|------------------|
| <b>LOTE/ITEM</b> | 013 | <b>DESVIO PADRÃO</b> | 1,75 | <b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b> | 11,63% | <b>MÉTODO MATEMÁTICO</b> | MÉDIA ARITMÉTICA |
|------------------|-----|----------------------|------|--------------------------------|--------|--------------------------|------------------|

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 |
|----------|----|----|----|----|----|
|----------|----|----|----|----|----|

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilirm.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código 7744cc1f-faaf-4645-9541-b5ebb9f7f67a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORANIA - RN**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**  
 RUA TEONIA AMARAL, 290 290 CENTRO CEP: 59.335-000 - FLORANIA/RN



|                                |   |   |   |   |   |
|--------------------------------|---|---|---|---|---|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO - BEC/SP/SP<br>oRLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI 04.013.164/0001-04 | 58400 - PM DE SÃO JERÔNIMO - LICITACON (TCE/RS)/RS<br>MULTISUL COM E DISTRIBUICAO LTDA 12.811.487/0001-71 | 44900 - PM DE CATUIPE - LICITACON (TCE/RS)/RS<br>KARLA KAROLINE FONTES MENESES 37.937.325/0001-05 | MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA / 2 - Fundo Municipal de Saúde - PNCP/RN<br>T J DE AQUINO 10.482.689/0001-91 | LOJA ERA UMA VEZ - ROUPAS DE BEBÊ E ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 38.479.807/0001-21...<br>LOJA ERA UMA VEZ - ROUPAS DE BEBÊ E ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 38.479.807/0001-21 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 005/2023000/0000  | 000/732023000/0000  | 000/482023000/0000  | 083/5547100/0124100/00162023  | 01/2023   |
| <b>MARCA</b>                   |   |   |   |   |   |
| <b>DATA</b>                    | 03/03/2023  | 02/08/2023  | 21/08/2023  | 13/07/2023  | 24/11/2023  |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 12,6000   | R\$ 14,1000   | R\$ 14,9500   | R\$ 15,5000   | R\$ 17,9000   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | <b>VALIDADA</b>   | <b>VALIDADA</b>   | <b>VALIDADA</b>   | <b>VALIDADA</b>   | <b>VALIDADA</b>   |

|                    |           |                         |           |                |           |                 |           |
|--------------------|-----------|-------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------|-----------|
| <b>MENOR PREÇO</b> | R\$ 12,60 | <b>MÉDIA ARITMÉTICA</b> | R\$ 15,01 | <b>MEDIANA</b> | R\$ 14,95 | <b>CRITÉRIO</b> | ATRIBUÍDO |
|--------------------|-----------|-------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------|-----------|

**FONTE DAS AMOSTRAS:** **01:** Data: 03/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 871400801002023OC00006. **02:** Data: 02/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 58400732023PRE. **03:** Data: 21/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 44900482023PCE. **04:** Data: 13/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 08355471000124-1-000016/2023. **05:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Sítio de comércio eletrônico - LOJA ERA UMA VEZ - ROUPAS DE BEBÊ E ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 38.479.807/0001-21 - Nº 01/2023 - Data: 24/11/2023 09:16:00.

**LINK DA AMOSTRA 01:** [https://www.bec.sp.gov.br/bec\\_pregao\\_UI/OC/pregao\\_oc\\_item.aspx?chave=&oc=871400801002023OC00006](https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=871400801002023OC00006)

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1082230,14,58400&cs=1fQlwMLZJNjY2urlxzYISbPIIHY](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1082230,14,58400&cs=1fQlwMLZJNjY2urlxzYISbPIIHY)

**LINK DA AMOSTRA 03:** [http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1095008,14,44900&cs=16wabYan9uMwNEcKN6UqZV292EH8](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1095008,14,44900&cs=16wabYan9uMwNEcKN6UqZV292EH8)

**LINK DA AMOSTRA 04:** <https://pncp.gov.br/app/editais/08355471000124/2023/000016>

|                  |     |                      |      |                                |       |                          |                  |
|------------------|-----|----------------------|------|--------------------------------|-------|--------------------------|------------------|
| <b>LOTE/ITEM</b> | 014 | <b>DESVIO PADRÃO</b> | 1,18 | <b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b> | 9,13% | <b>MÉTODO MATEMÁTICO</b> | MÉDIA ARITMÉTICA |
|------------------|-----|----------------------|------|--------------------------------|-------|--------------------------|------------------|

| AMOSTRAS                       | 01   | 02   | 03  | 04  |
|--------------------------------|--|--|---|---|
| <b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b> | 55300 - PM DE QUARAI - LICITACON (TCE/RS)/RS<br>KARLA KAROLINE FONTES MENESES 37.937.325/0001-05 | MUNICIPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO DA<br>CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA 47.515.013/0001-67 | LOJA ERA UMA VEZ - ROUPAS DE BEBÊ E ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 38.479.807/0001-21...<br>LOJA ERA UMA VEZ - ROUPAS DE BEBÊ E ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 38.479.807/0001-21 | 64600 - PM DE ALEGRIA - LICITACON (TCE/RS)/RS<br>BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI 30.759.356/0001-74 |
| <b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b> | 000/502023000/0000   | 762/9068300/0120100/00212023   | 01/2023   | 000/202023000/0000  |
| <b>MARCA</b>                   |  |  |   |   |
| <b>DATA</b>                    | 17/08/2023   | 18/07/2023   | 24/11/2023  | 20/07/2023  |
| <b>PREÇO</b>                   | R\$ 8,2500   | R\$ 11,5000  | R\$ 12,9000   | R\$ 14,3900   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                | <b>EXPURGADA</b>   | <b>VALIDADA</b>  | <b>VALIDADA</b>   | <b>VALIDADA</b>   |

|                    |           |                         |           |                |           |                 |           |
|--------------------|-----------|-------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------|-----------|
| <b>MENOR PREÇO</b> | R\$ 11,50 | <b>MÉDIA ARITMÉTICA</b> | R\$ 12,93 | <b>MEDIANA</b> | R\$ 12,90 | <b>CRITÉRIO</b> | ATRIBUÍDO |
|--------------------|-----------|-------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------|-----------|

**FONTE DAS AMOSTRAS:** **01:** Data: 17/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 55300502023PRE. **02:** Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 76290683000120-1-000021/2023. **03:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Sítio de comércio eletrônico - LOJA ERA UMA VEZ - ROUPAS DE BEBÊ E ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 38.479.807/0001-21 - Nº 01/2023 - Data: 24/11/2023 09:16:00. **04:** Data: 20/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 64600202023PRP.

**JUSTIFICATIVA:** A amostra 01 está 70% abaixo da mediana na coleção de amostras, sendo expurgada do orçamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORANIA - RN**  
SETOR DE CONTRATAÇÃO  
RUA TEONIA AMARAL, 290 290 CENTRO CEP: 59.335-000 - FLORANIA/RN



**LINK DA AMOSTRA 01:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1087950,14,55300&cs=1-V2BDSG20pyZbgGvk1G45n2ZYZo](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1087950,14,55300&cs=1-V2BDSG20pyZbgGvk1G45n2ZYZo)

**LINK DA AMOSTRA 02:** <https://pncp.gov.br/app/editais/76290683000120/2023/000021>

**LINK DA AMOSTRA 04:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1080343,14,64600&cs=1XLpw0DATagZARk09pW70YjGDpIA](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1080343,14,64600&cs=1XLpw0DATagZARk09pW70YjGDpIA)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 7744cc1f-faaf-4645-9541-b5ebb9f7f67a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORANIA - RN**  
SETOR DE CONTRATAÇÃO  
RUA TEONIA AMARAL, 290 290 CENTRO CEP: 59.335-000 - FLORANIA/RN



#### 4 - CURVA ABC

| DESCRIÇÃO   | PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL | PARTICIPAÇÃO ACUMULADA | FAIXA |
|---|-----------------------------|------------------------|-------|
| 006 - KIT BOLSA MATERNIDADE, CONTENDO: 1 BOLSA GRANDE MEDINDO 29CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA E 35CM DE COMPRIMENTO; 1 BOLSA MEDIA MEDINDO 22CM DE ALTURA, 12CM DE LARGURA E 27CM DE COMPRIMENTO. NA COR NUDE                         | 26,12%                      | 26,12%                 | A     |
| 004 - FRALDAS DESCARTÁVEIS, TAMANHO P, CONTENDO, NO MÍNIMO, 80 UNIDADES.  | 19,09%                      | 45,22%                 | A     |
| 009 - KIT DE BERÇO COM 3 PEÇAS, SENDO: 01 LENÇOL DE COBRIR; 01 LENÇOL DE ELÁSTICO; E 01 FRONHA. CORES: AMARELO, VERDE, BEGE, BRANCO, VERMELHO, OFF, NUDE; TAMANHO ÚNICO.  | 7,92%                       | 53,14%                 | A     |
| 002 - COLÔNIA INFANTIL, FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 200ML   | 6,04%                       | 59,19%                 | A     |
| 001 - BANHEIRA USO INFANTIL MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: RÍGIDA, DRENÁVEL, COM SABONETEIRA, COR NEUTRA OU BRANCA, COM ENCOSTO PARA COSTAS FIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 22L   | 5,87%                       | 65,06%                 | A     |
| 013 - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL DE, NO MÍNIMO, 100ML  | 5,03%                       | 70,10%                 | A     |
| 003 - CONJUNTO PAGÃO COM, NO MÍNIMO, 03 PEÇAS DE ROUPA PARA BEBÊ, CONTENDO, NO MÍNIMO: 01 BLUSA COM ABERTURA NA PARTE DE TRÁS; 01 CAPOTE/BLUSA DE MANGA COMPRIDA; 01 CALÇA. CORES: AMARELO, VERDE, BEGE, BRANCO, VERMELHO, OFF, NUDE.   | 4,79%                       | 74,89%                 | A     |
| 008 - FRALDAS DE TECIDOS COM, NO MÍNIMO, 05 UNIDADES DE 70X70CM   | 4,71%                       | 79,61%                 | A     |
| 014 - XAMPU INFANTIL DE, NO MÍNIMO, 100ML, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA LIMPAR DELICADAMENTE OS CABELOS DO BEBÊ, SEM AGREDIR AS RAÍZES E O COURO CABELUDO, POSSUI FÓRMULA HIPOALERGÊNICA QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, COM PH BALANCEADO. | 4,70%                       | 84,31%                 | B     |
| 011 - LENÇO UMEDECIDO PARA BEBÊ, PACOTE/BALDE COM, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES, LIVRE DE ÁLCOOL, PRODUTO HIPOALERGÊNICO.  | 4,46%                       | 88,78%                 | B     |
| 012 - POMADA PARA ASSADURA NISTATINA+OXIDO DE ZINCO COM, NO MÍNIMO, 60G   | 4,24%                       | 93,03%                 | B     |
| 007 - KIT CAMISETA REGATA PARA BEBÊ COM, NO MÍNIMO, 3 PEÇAS TAMANHO P; CORES: AMARELO, VERDE, BEGE, BRANCO, VERMELHO, OFF, NUDE.  | 4,22%                       | 97,25%                 | C     |
| 010 - KIT COM 1 ESCOVA E 1 PENTE PARA RECÉM-NASCIDO, EM CORES CLARAS, CERDAS MACIAS.  | 1,93%                       | 99,18%                 | C     |
| 005 - HASTE FLEXÍVEL DE ALGODÃO, CONTENDO 75 UNIDADES   | 0,81%                       | 100,00%                | C     |

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código 7744cc1f-faaf-4645-9541-b5ebb9f7f67a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



## 5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

### 5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

**5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL.** A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

**5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **5.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras anexoáveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP. 5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Wesley Benner de Azevedo Santos  
CPF/Matrícula 04 [REDACTED]  
Portaria nº 000088/2023



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORANIA - RN**  
SETOR DE CONTRATAÇÃO  
RUA TEONIA AMARAL, 290 290 CENTRO CEP: 59.335-000 - FLORANIA/RN



## 6 - ANEXOS

### 6.1 - COTAÇÃO EM SÍTIOS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO Nº 01/2023

**NOME:** LOJA ERA UMA VEZ - ROUPAS DE BEBÊ E ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 38.479.807/0001-21

**NÚMERO:** 01/2023

**DATA:** 24/11/2023

**LINK:** <https://www.lojaeraumavez.com.br/>

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código 7744cc1f-faaf-4645-9541-b5ebb9f7f67a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



## MEU CARRINHO (7)



### FRALDA DE PANO LUXO KIT 5 PEÇAS ESTAMPADINHA MENINO

Cor:

Branco

Tamanho:

U

|   |   |
|---|---|
| - | 1 |
|---|---|

R\$46,90



### SHAMPOO PARA BEBÊ NEUTRO SEM LÁGRIMAS PATRULHA CANINA

Cor:

UNICA

Tamanho:

U

|   |   |
|---|---|
| - | 1 |
|---|---|

R\$12,90



### SABONETE LIQUIDO PARA BEBÊ HUGGIES CAMOMILA HORA DE SONHAR 200ML

Cor:

UNICA

Tamanho:

U

|   |   |
|---|---|
| - | 1 |
|---|---|

R\$17,90



### HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO COM BARREIRAS DENGU 48UNI

Cor:

UNICA

Tamanho:

U



CREME CONTRA ASSADURAS HIPOGLOS AMENDOAS 40G.

Cor:  
UNICA  
Tamanho:  
U



|   |   |
|---|---|
| - | 1 |
|---|---|

R\$25,90



JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO AMERICANO 3 PEÇAS SAFARI BEGE

Cor:  
Bege  
Tamanho:  
U

|   |   |
|---|---|
| - | 1 |
|---|---|

R\$49,90

## Resumo da Compra



### VOCÊ JÁ TEM O FRETE GRÁTIS!

Aproveite e adicione mais itens ao seu pedido!

#### Subtotal

Cupom Desconto

59335000

- pac (13 dias úteis) **R\$0,00**
- sedex (5 dias úteis) **R\$99,90**

Frete (Correios - pac (13 dias úteis))

#### Total geral

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 7744cc1f-faaf-4645-9541-b5ebb9f7f67a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/porta/preflorania-rn#/assinatura> e informe o código 7744cc1f-faaf-4645-9541-b5ebb9f7f67a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**CNPJ 08.181.562/0001-90**

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

[www.florania.rn.gov.br](http://www.florania.rn.gov.br)

Processo: \_\_\_\_\_

Folha Nº \_\_\_\_\_

Assinatura/Rubrica



## DESPACHO

### Ao Setor Contábil/Financeiro.

Circunstanciado pela requisição ora apresentada, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO E UTENSÍLIOS DE HIGIENE A SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KIT'S DE ENXOVAL DE BEBÊ PARA O GRUPO DE GESTANTES ACOMPANHADAS PELO CRAS E PAIF, encaminhe-se o processo ao Setor Contábil/Financeiro para informar da existência de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual para instruir o Processo Licitatório, nos Termos da Resolução 028/2020 TCE/RN.

FLORÂNIA, 14 de Dezembro de 2023

(documento assinado eletronicamente conforme Decreto 039/2023)

Alex Silva de Azevedo  
Agente de Contratação

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código c6fe8e00-4314-497b-bdc1-92ac2581a406, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**CNPJ 08.181.562/0001-90**

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

[www.florania.rn.gov.br](http://www.florania.rn.gov.br)



**DECLARAÇÃO**

**VERIFICAÇÃO DE EXISTENCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias:

|           |      |   |            |      |  |
|-----------|------|---|------------|------|--|
| Órgão:    | 04   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL               | Unidade:   | 001  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL            |
| Função:   | 08   | Assistência social                                  | Subfunção: | 244  | Assistência comunitária                          |
| Programa: | 0009 | MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Ação:      | 2052 | MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF/CRAS |

| Red.  | Natureza da Despesa             | Dotação Atualizada | Valor Reservado | Empenhado        | Anulado       | Saldo Dotação |
|---|---------------------------------|--------------------|-----------------|------------------|---------------|---------------|
| 429   | 3.3.90.30 - Material de Consumo | 31.000,00          | 0,00            | 31.284,89        | 564,90        | 280,01        |
| <b>Fonte de Recurso</b>   |                                 |                    |                 |                  |               |               |
| 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |                                 | 31.000,00          |                 | 31.284,89        | 564,90        | 280,01        |
| <b>Total Geral</b>  |                                 | <b>31.000,00</b>   | <b>0,00</b>     | <b>31.284,89</b> | <b>564,90</b> | <b>280,01</b> |

FLORÂNIA - RN, 14 de dezembro de 2023

(Documento assinado eletronicamente conforme Decreto 039/2023)  
Responsável pelo Setor Contábil/Financeiro

Este documento foi assinado eletronicamente em conformidade com a Lei nº 20.202/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código f697d242-1eff-4617-bcfe-4283b6c0cd9fc, ou leia o QrCode ao lado para mais informações. Assinaturas.



## DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO E UTENSÍLIOS DE HIGIENE A SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KIT'S DE ENXOVAL DE BEBÊ PARA O GRUPO DE GESTANTES ACOMPANHADAS PELO CRAS E PAIF

Para fins de atendimento ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe guarda total adequação orçamentária e financeira com a vigência da Lei Orçamentária Anual-LOA deste Município, bem como compatibilidade com os demais instrumentos de planejamento orçamentário municipal, ou seja, com o Plano Plurianual-PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO, ora em vigor.

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Dotação:</b> | <b>429.04.001.08.244.0009.2052.3.3.90.30.1.660.0000</b> |
|-----------------|---|

FLORÂNIA, 14 de Dezembro de 2023

(Documento assinado eletronicamente conforme Decreto 039/2023)  
**SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito(a)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefflorania-rn-#/assinatura> e informe o código c8cfd99c-44ed-43c9-b58b-44167a772d4c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**  
**CNPJ 08.181.562/0001-90**  
Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN  
Fone: (84) 9 9987-7027  
[www.florania.rn.gov.br](http://www.florania.rn.gov.br)

Processo: \_\_\_\_\_

Folha Nº \_\_\_\_\_

Assinatura/Rubrica



## **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**De:** Prefeito Municipal

**Para:** Comissão Permanente de Licitação

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO E UTENSÍLIOS DE HIGIENE A SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KIT'S DE ENXOVAL DE BEBÊ PARA O GRUPO DE GESTANTES ACOMPANHADAS PELO CRAS E PAIF

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** a abertura do Processo Licitatório; **RATIFICO** as justificativas constantes no Memorando, **APROVO** o Termo de Referência; e **RECONHEÇO** o objeto como bem comum de mercado.

FLORÂNIA, 14 de Dezembro de 2023

(Documento assinado eletronicamente conforme Decreto 039/2023)  
SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS  
Prefeito(a)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/preflorania-rn#/assinatura> e informe o código 60db59f7-c0bd-4859-8d14-663277ffa3a6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

|                            |
|----------------------------|
| Processo _____             |
| Folha N° _____             |
| Assinatura / Rubrica _____ |



**DESPACHO:**

Considerando a pesquisa de preço realizada pelo setor competente desta Prefeitura Municipal, **determino**, nos termos do art. 9º, inciso II da Lei Municipal nº 986, de 19 de julho de 2023, que o presente processo licitatório seja destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito regional 01: limites geográficos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e que envolvem todos os municípios do Estado do RN (Art. 2º, V da Lei Municipal nº 986/2023);

Cumpra-se.

Florânia/RN, em 14 de dezembro de 2023

(Documento assinado eletronicamente conforme Decreto 039/2023)

**Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros**  
Prefeito Municipal

**MINUTA**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1774/2023**

O **MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN**, CNPJ: 08.181.562/0001-90, POR MEIO DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADO PELA PORTARIA 088/2023 DE 28/03/2023, COMUNICA QUE REALIZARÁ DISPENSA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NA HIPÓTESE DO ART. 75, INCISO II, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DA LEI MUNICIPAL Nº 972/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023, DA LEI MUNICIPAL Nº 986 DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta **Dispensa Eletrônica** será realizado **exclusivamente** pelo Portal de Compras Públicas, através do site: [www.portaldecompraspublica.com.br](http://www.portaldecompraspublica.com.br). As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas no sistema nos horários indicados a seguir:

- 1– Início para cadastro da proposta: 08h (oito) horas do dia XX/XX/2023;
- 2– Data e hora de término do recebimento de proposta: XX/XX/2023 às 08h (oito) horas;
- 3– Data e hora de início da fase de lances XX/XX/2023 às 08:01h (oito e um) horas;
- 4– Data e hora de término da fase de lances XX/XX/2023 às 14:01h (quatorze e uma) horas;
- 5– A solicitação de **esclarecimento de dúvidas** a respeito das **condições** deste **Aviso de Contratação Direta** e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo Sistema, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

#### 1- OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1- O objeto da presente dispensa **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO E UTENSÍLIOS DE HIGIENE A SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KIT'S DE ENXOVAL DE BEBÊ PARA O GRUPO DE GESTANTES ACOMPANHADAS PELO CRAS E PAIF**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

1.2 - A contratação ocorrerá por item, conforme tabela constante no anexo I, Termo de Referência.

1.3 - O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2- PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 - Poderão participar da presente contratação direta os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta Dispensa de Licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

2.2 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**2.2.1** - A participação será exclusiva às MEI, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito regional 01: limites geográficos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e que envolvem todos os municípios do Estado do RN (Art. 2º, V da Lei Municipal nº 986/2023);

### **3 - INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.**

**3.1** - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

**3.2** - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

**3.2.1**- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**3.3** - No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “**sim**” ou “**não**” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

**3.3.1** - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3.3.2** - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Artigos. 42 a 49.

**3.3.3** - que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

**3.3.4** - que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

**3.3.5** - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

### **4 - FASE DE LANCES**

**4.1**- A partir das **8h (oito horas)** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

**4.2** - Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**4.3** - O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**4.4** - Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

**4.5** - Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

**4.6** - O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no

horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.

**5.1** - Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

**5.2** - Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

**5.3** - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.4** - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**5.5** - Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**5.6** - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

**5.7** - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**5.8** - Considera-se indício de inexequibilidade as propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**5.9** - A inexequibilidade, na hipótese do subitem anterior, só será considerada após realização de diligência que demonstre a ausência de comprovação de que o custo do licitante NÃO ultrapassa o valor da sua proposta.

**5.10** - Para comprovar a exequibilidade de sua proposta, o participante deverá apresentar, no prazo determinado em diligência, o Demonstrativo de Formação de Preço (DFP) e a Planilha de Preços Unitários, bem como as demais justificativas e documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade dos valores ofertados com os custos e despesas necessários à completa execução do objeto contratual, sob pena de desclassificação.

## 6 - HABILITAÇÃO

**6.1** - Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação elencados a seguir serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

**6.2** - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

**6.2.1** - Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>), Acórdão nº 1793/2011-Plenário.

**6.2.2** - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

**6.2.2.1** - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**6.2.2.1.1** - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**6.2.2.1.2** - O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**6.2.3** - Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

### **6.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**6.3.1** - No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**6.3.2** - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);

**6.3.3** - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**6.3.4** - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**6.3.5** - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**6.3.6** - Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**6.3.7** - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **6.4 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**6.4.1** - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**6.4.2** - prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da

Procuradora- Geral da Fazenda Nacional.

**6.4.3** - prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**6.4.4** - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**6.4.5** - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**6.4.6** - prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**6.4.7** - prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**6.4.8** - caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

#### **6.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**6.5.1** - Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

#### **6.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**6.6.1** - Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**6.6.2** - Os atestados deverão referir-se a serviços ou fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

### **7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - Após a Adjudicação e Homologação, caso se conclua pela contratação, será Elaborado a Ata de Registro de Preços ou emitido instrumento equivalente.

**7.2** - O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ARP ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

### **8 - SANÇÕES**

**8.1** - Comete infração administrativa o interessado que se enquadre nas previsões contidas no [Art. 155, incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XII e XII da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

**8.2** - Os interessados que incorrerem nas infrações previstas no item anterior, após o devido processo administrativo, estarão sujeitas às sanções previstas no [Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

### **9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** - O procedimento será divulgado no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores

cadastrados no referido Portal, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

**9.2** - No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1 - Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2 - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 - No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

**9.3** - Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

**9.4** - Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

**9.5** - No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá realizar diligências, com o intuito de sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, obedecendo à definição do Acórdão nº 1211/2021.

**9.6** - Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**9.6.1 - ANEXO I** – Termo de Referência;

**9.6.2 - ANEXO II** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

**9.6.3 - ANEXO III** – Minuta de Termo de Contrato.

Florânia/RN, 14 de dezembro de 2023.

Alex Silva de Azevêdo  
Agente de Contratação

## ANEXO II MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO E UTENSÍLIOS DE HIGIENE A SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KIT'S DE ENXOVAL DE BEBÊ PARA O GRUPO DE GESTANTES ACOMPANHADAS PELO CRAS E PAIF, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Florânia, por intermédio da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ: 08.181.562/0001-90, situado na Rua Teônia Amaral, nº 290, Centro, CEP: 59.335-000, Florânia/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 986, de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Florânia/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Dispensa Eletrônico nº 017/2023**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do Dispensa eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO E UTENSÍLIOS DE HIGIENE A SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KIT'S DE ENXOVAL DE BEBÊ PARA O GRUPO DE GESTANTES ACOMPANHADAS PELO CRAS E PAIF**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| <b>EMPRESA:</b>  |           |     |       |                 |                 |
|------------------|-----------|-----|-------|-----------------|-----------------|
| <b>CNPJ:</b>     |           |     |       |                 |                 |
| <b>ENDEREÇO:</b> |           |     |       |                 |                 |
| ITENS            | DESCRIÇÃO | UND | MARCA | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|                  |           |     |       |                 |                 |
|                  |           |     |       |                 |                 |
|                  |           |     |       |                 |                 |

**2.2** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
  - 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1. Por razão de interesse público;
  - 6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 7. DAS PENALIDADES.

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e

demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Florânia/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

**ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO E UTENSÍLIOS DE HIGIENE A SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KIT'S DE ENXOVAL DE BEBÊ PARA O GRUPO DE GESTANTES ACOMPANHADAS PELO CRAS E PAIF, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. REFERENTE AO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2023, UE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, E A EMPRESA \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_.**

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ: 08.181.562/0001-90, situado na Rua Teônia Amaral, nº 290, Centro, CEP: 59.335-000, Florânia/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 986, de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, e a empresa ..... Inscrito(a) no CNPJ sob o nº....., doravante designada contratada, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº xxx/2023** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente do **Dispensa Eletrônica nº 017/2023**, por sistema de registro de preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO E UTENSÍLIOS DE HIGIENE A SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KIT'S DE ENXOVAL DE BEBÊ PARA O GRUPO DE GESTANTES ACOMPANHADAS PELO CRAS E PAIF**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do DISPENSA, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2. Discriminação do objeto:**

| EMPRESA:  |           |     |       |                 |                 |
|-----------|-----------|-----|-------|-----------------|-----------------|
| CNPJ:     |           |     |       |                 |                 |
| ENDEREÇO: |           |     |       |                 |                 |
| ITENS     | DESCRIÇÃO | UND | MARCA | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|           |           |     |       |                 |                 |
|           |           |     |       |                 |                 |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em 31/12/20\_\_\_\_.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

### 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos Artigos 137 ao 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

### 12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

### 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais e no PNCP, no prazo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Currais Novos/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

**17.2.** Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FLORÂNIA/RN, ..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



## DESPACHO

### Ao Setor Jurídico

Circunstanciado pela requisição ora apresentada, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO E UTENSÍLIOS DE HIGIENE A SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KIT'S DE ENXOVAL DE BEBÊ PARA O GRUPO DE GESTANTES ACOMPANHADAS PELO CRAS E PAIF, encaminhe-se o processo ao setor jurídico para emissão de parecer.

FLORÂNIA, 14 de Dezembro de 2023

(Documento assinado eletronicamente conforme Decreto 039/2023)

Alex Silva de Azevedo  
Agente de Contratação

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirm.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 5f5c4233-b543-4714-99a8-313c79f5f23e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.